

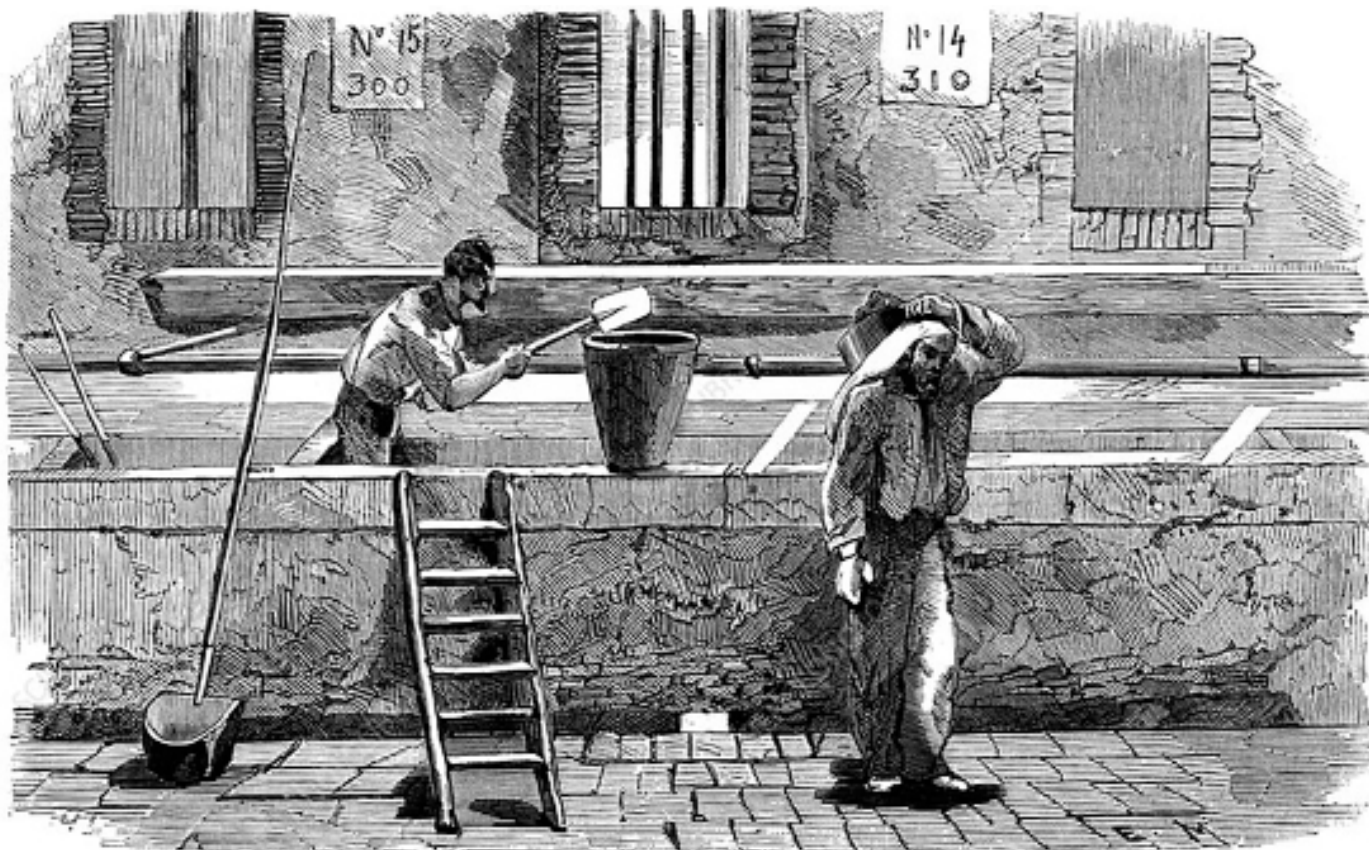
IHU ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

Nº 535 | Ano XIX | 29/4/2019

 **FAPERGS**

No Brasil das reformas,
**Retrocessos
no mundo
do trabalho**



Maria Lúcia Lopes da Silva

José Dari Krein

Valdete Souto Severo

Josué Pereira da Silva

Pedro Rossi

Álvaro Roberto Crespo Merlo

Leia também

Marcos Pires ■ ■ Norma Breda dos Santos

No Brasil das reformas, os retrocessos no mundo do trabalho

O dia dos trabalhadores e das trabalhadoras deste ano se dá sob o impacto da reforma trabalhista, da Emenda Constitucional nº 95 que limita, por 20 anos, os gastos públicos, a proposta em andamento completa o tripé do retrocesso, que joga as conquistas das populações mais vulneráveis em uma espécie de triângulo das bermudas dos direitos sociais e da assim chamada reforma da Previdência.

A presente edição da revista **IHU On-Line** debate o avanço do processo de desestruturação do mercado de trabalho, em que as pessoas estão submetidas a uma condição de maior vulnerabilidade e insegurança com pesquisadores e pesquisadoras.

Para **Maria Lúcia Lopes da Silva**, assistente social e professora da Universidade de Brasília, não existem reformas, mas contrarreformas, pois reduzem os direitos que foram conquistados pela mobilização de trabalhadores e decretam “o fim da seguridade social no país”.

José Dari Krein, professor do Instituto de Economia da Universidade de Campinas - Unicamp, aborda os retrocessos impostos pelas reformas, em que sustenta que atualmente há um “processo continuado de deterioração do mercado de trabalho, com a explosão do desemprego aberto e oculto, fazendo com que no começo de 2019 haja 27,9 milhões de brasileiros e brasileiras na condição de subutilização”.

Juíza do TRT-4 e doutora em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo, **Valdete Souto Severo** discute o destino dos trabalhadores com as reformas trabalhista e previdenciária, ainda em curso. “Estamos atualizando a CLT para deixá-la adequada aos parâmetros do século XVIII”, critica.

Josué Pereira da Silva, professor na Universidade de Campinas - Unicamp, propõe a renda básica universal como uma resposta ao capitalismo avançado. “Parte da tendência do capitalismo contemporâneo de expandir a lógica da mercantilização para esferas até então relativamente protegidas”, assevera.

Pedro Rossi, professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, chama as reformas trabalhista, previdenciária e a emenda constitucional que estabelece teto de gastos nas políticas sociais de “três irmãs”. “A reforma previdenciária vem para viabilizar o teto de gastos, porque a Previdência ocupa um espaço importante nos gastos do governo federal”, explica.

Para o professor médico-assistente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre **Álvaro Roberto Crespo Merlo**, “a desproteção social proposta levará, certamente, a um maior número de acidentes e de doenças do trabalho”.

Complementam a edição as entrevistas com **Marcos Cordeiro Pires**, professor da Universidade Estadual Paulista - Unesp, sobre como a China vem impulsionando todo o continente asiático como novo carro-chefe da economia mundial, e **Norma Breda dos Santos**, professora do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília - UNB, sobre as relações diplomáticas entre Brasil e Israel.

A todas e a todos uma boa leitura e uma excelente semana!



Xilogravura que retrata a rotina de trabalhadores de uma fábrica de sopas no século XIX | Imagem: Wikimedia-Communs]

Sumário

- 4 ■ **Temas em destaque**
- 6 ■ **Agenda**
- 8 ■ **Tema de capa | Maria Lúcia Lopes da Silva:** As (contra)reformas aumentam a exploração e ameaçam a vida dos trabalhadores
- 13 ■ **Tema de capa | José Dari Krein:** As reformas são a falsa promessa de modernização e crescimento
- 20 ■ **Tema de capa | Valdete Souto Severo:** Reforma trabalhista e proposta de reforma da Previdência levam trabalhadores ao limite da sobrevivência
- 24 ■ **Tema de capa | Josué Pereira da Silva:** A renda básica universal como resposta à radicalização do capitalismo
- 28 ■ **Tema de capa | Pedro Rossi:** As três irmãs do apocalipse social contra o Estado de Bem-Estar
- 33 ■ **Tema de capa | Álvaro Roberto Crespo Merlo:** Reformas levam a retrocessos e promoverão a “quebra” dos trabalhadores
- 38 ■ **Marcos Cordeiro Pires |** China impulsiona o continente asiático na “maratona” pela hegemonia
- 43 ■ **Norma Breda dos Santos |** “O Brasil sempre enfatizou a internacionalização de Jerusalém”
- 46 ■ **Publicações | Márcio Antônio de Almeida:** *Franciscus Non Cantat*: um discurso, alguns percursos e ressonâncias acerca da música litúrgica pós-conciliar
- 47 ■ **Outras edições**



ISSN 1981-8769 (impresso)

ISSN 1981-8793 (on-line)

A IHU On-Line é a revista do **Instituto Humanitas Unisinos - IHU**. Esta publicação pode ser acessada às segundas-feiras no site www.ihu.unisinos.br e no endereço www.ihuonline.unisinos.br.

A versão impressa circula às terças-feiras, a partir das 8 horas, na Unisinos. O conteúdo da IHU On-Line é copyleft.

Diretor de Redação

Inácio Neutzling
(inacio@unisinos.br)

Coordenador de Comunicação - IHU

Ricardo Machado – MTB 15.598/RS
(ricardom@unisinos.br)

Jornalistas

João Vitor Santos – MTB 13.051/RS
(joaovs@unisinos.br)

Patrícia Fachin – MTB 13.062/RS
(prfachin@unisinos.br)

Revisão

Carla Bigliardi

Projeto Gráfico

Ricardo Machado

Editoração

Gustavo Guedes Weber

Atualização diária do site

Inácio Neutzling, César Sanson,
Patrícia Fachin, Cristina Guerini,
Evlyn Zilch, Stefany de Jesus Rocha,
Wagner Fernandes de Azevedo,

Juliana Borgmann, Amanda Bier e
Liege Barcelos.



Instituto Humanitas Unisinos - IHU

Av. Unisinos, 950 | São Leopoldo / RS
CEP: 93022-000

Telefone: 51 3591 1122 | Ramal 4128
e-mail: humanitas@unisinos.br

Diretor: Inácio Neutzling
Gerente Administrativo: Nestor Pilz
(nestor@unisinos.br)

Entrevistas completas em www.ihu.unisinos.br/maisnoticias/noticias

Confira algumas entrevistas publicadas no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU na última semana.

Páscoa: festa da alegria, do triunfo da mensagem de Jesus sobre o destino humano



“Deus não quis a morte de Jesus. Deus quis a fidelidade de Jesus, mesmo que implicasse a morte”.

Leonardo Boff, doutor em Teologia pela Universidade de Munique. Foi professor de teologia sistemática e ecumênica com os Franciscanos em Petrópolis e, depois, professor de ética, filosofia da religião e de ecologia filosófica na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bit.ly/2VvqjFD>.

Reforma tributária como alternativa à reforma da Previdência



A reforma tributária pode ser uma alternativa à reforma da Previdência. Cálculos demonstram como mudanças no atual sistema tributário podem aumentar mais a receita do governo federal do que a proposta da reforma previdenciária.

Eduardo Fagnani é doutor em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e atualmente leciona no Instituto de Economia da Unicamp. Disponível em: <http://bit.ly/2XC7sn8>

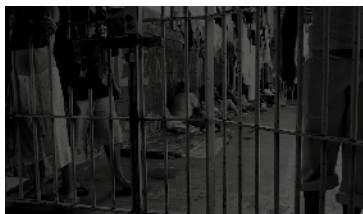
Desterro, dano social e psíquico: o custo invisível dos megaempreendimentos



Barragens, grandes hidrelétricas, autoestradas e mesmo condomínios ou complexos de hotéis causam imensos impactos que vão muito além do meio ambiente.

Carmem Regina Giongo é doutora em Psicologia Social e Institucional, pós-doutoranda em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS e é docente do curso de Psicologia da Universidade Feevale. Disponível em: <http://bit.ly/2W5wU4j>

Pacote Anticrime. “Naturalizamos violências radicais em favor de uma senha de ocasião”



O projeto anticrime do governo federal, que visa enfrentar a corrupção, o crime organizado e crimes violentos, “é demagógico e principalmente irresponsável”.

Augusto Jobim do Amaral é doutor em Altos Estudos Contemporâneos pela Universidade de Coimbra, Portugal, e doutor, mestre e especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, onde leciona. Disponível em: <http://bit.ly/2Vuav3i>

Se o governo quiser resolver os problemas do Nordeste, terá que enfrentar a indústria da seca



A expectativa de que a nova gestão do governo federal pudesse tratar as pautas históricas do semiárido, como a gestão dos recursos hídricos do Nordeste e a seca foi frustrada até o momento.

João Abner Guimarães Júnior é doutor em Engenharia Hidráulica e Saneamento e professor titular aposentado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Disponível em <http://bit.ly/2IV3zWs>



Textos na íntegra em www.ihu.unisinos.br/maisnoticias/noticias

Confira algumas notícias públicas recentemente no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU

O recorde do desemprego e da subutilização da força de trabalho no Brasil

A taxa de ocupação diminuiu no país em um momento de estagnação da produtividade, queda da renda e aumento da pobreza. Sem trabalho, o Brasil não tem futuro.

Artigo de José Eustáquio Diniz Alves, publicado por EcoDebate, reproduzido nas Notícias do Dia de 24-04-2019, disponível em <http://bit.ly/2vjgUje>.

Papa propõe um abalo radical na Cúria Romana

As reformas do Papa Francisco na Cúria Romana contarão com a criação de um novo “superministério” dedicado à evangelização, que terá precedência sobre o outrora poderoso órgão doutrinal vaticano?

Reportagem de Christopher Lamb, publicada em The Tablet, reproduzida nas Notícias do Dia de 23-04-2019, disponível em <http://bit.ly/2L0MZHe>.

Indígenas em Brasília: “Desta vez, não trouxemos nem as crianças e nem idosos”

O concreto modernista de Brasília abriu espaço para centenas de barracas e lonas que formaram o 15º Acampamento Terra Livre (ATL), realizado anualmente na capital federal para chamar a atenção para as pautas indígenas.

Reportagem de Marina Rossi, publicada por El País, reproduzida nas Notícias do Dia de 25-04-2019, disponível em <http://bit.ly/2voHZkU>.

“Vocês não agiram a tempo”: o discurso de Greta Thunberg ao Parlamento britânico

Publicamos o texto completo do discurso proferido aos deputados das Casas do Parlamento Britânico por Greta Thunberg, a sueca de 16 anos que está protagonizando o movimento global pelo clima.

O discurso de Greta Thunberg foi traduzido ao português por Moisés Sbardelotto e reproduzido nas Notícias do Dia de 25-04-2019, disponível em <http://bit.ly/2ZvFZ8B>.

“Até Jesus usava os tuítes (para o bem).” Entrevista com Gianfranco Ravasi

O cardeal Gianfranco Ravasi, ministro da Cultura do Vaticano, diz: “Os escombros do nosso tempo são a estupidéz e a vulgaridade”. Ele também mostra como Jesus utilizava os tuítes (“Dai a César..., 52 caracteres”) e quais são as principais armas do Papa Francisco. E indica os exames de consciência que a Igreja deve fazer.

A reportagem publicada em Corriere della Sera e reproduzida nas Notícias do Dia de 28-04-2019, disponível em <http://bit.ly/2PDubwn>.

A ciência versus Bolsonaro

A campanha política de Jair Bolsonaro foi impulsorada, entre outras questões, por um discurso abertamente anticientífico. Durante a campanha política de 2018 e durante os primeiros cem dias de seu governo, professores, universidades e instituições de pesquisa foram sistematicamente ameaçados e assediados pelo presidente e seus aliados.

Artigo de Luiz Marques, publicado por Jornal da Unicamp e reproduzido nas Notícias do Dia de 26-04-2019, disponível em <http://bit.ly/2DwmAuz>.

Programação completa em ihu.unisinos.br/eventos

O mito da mãe perfeita e outras formas (in)visíveis de violência contra as mulheres

02/mai

Horário
17h30min às 19h

Conferencista
Profa. Dra. Denise Regina Quaresma da Silva – Feevale

Local
Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU
Campus Unisinos
São Leopoldo

Cine-Debates IHU.
Exibição e debate do filme Hannah Arendt (Direção de Margarethe von Trotta, 2013)

04/mai

Horário
9h às 12h

Conferencista
Profa. Dra. Márcia Junges – Unisinos

Local
Salas TEDU 803 e 804
Campus Unisinos
Porto Alegre

A China e o mundo.
A (re)configuração geopolítica global

07/mai

Horário
8h30min às 17h30min

Conferencistas
José Eustáquio Diniz - IBGE
Luis Antônio Paulino - Unesp
Marcos Cordeiro Pires - Unesp

Local
Sala TEDU 616 Unisinos
Campus Porto Alegre

A China e o mundo.
A (re)configuração geopolítica global

07/mai

Horário
19h30min às 22h

Conferencistas
Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves

Local
Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU
Campus Unisinos
São Leopoldo

Atividades Culturais
Ecofeira Unisinos
— Oficina sobre os Direitos do Consumidor

08/mai

Horário
12h30min

Local
Campus Unisinos
São Leopoldo

Transformações especulativas: da ontologia à xenologia, da antropologia à entropologia

08/mai

Horário
19h30min às 22h

Conferencista
Prof. Dr. Fernando Silva e Silva – Associação de Pesquisas e Práticas em Humanidades – APPH

Local
Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU
Campus Unisinos
São Leopoldo





Oficina Introdução à Metodologia de Análise de Conteúdo

09/mai

Horário
16h30min às 19h

Conferencista
Ms. Bibiana Martins dos Santos

Local
Unisinos Campus Porto Alegre

A crise financeira internacional e o retorno da política econômica de Keynes

13/mai

Horário
19h30min às 22h

Conferencista
Prof. Dr. Luiz Fernando de Paula – UERJ

Local
Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU Campus Unisinos São Leopoldo

EaD — Ciclo de Estudos do Livro “O Capital no Século XXI” A Estrutura da Desigualdade - 2ª. Edição

13/mai

Semana 3 de 6 -
De 13/05 a 25/05

A desigualdade da renda do trabalho e da apropriação do capital

Leitura: “Terceira Parte: a estrutura da desigualdade”, do livro O Capital no Século XXI, de Thomas Piketty

7

EAD - Ciclo de Filmes e Debates: Crise do Capitalismo - dez anos depois - 2ª edição

14/mai

A grande aposta (The big short, Adam McKay, EUA, 2015, 131min.)

Oficina de bases de dados educacionais

14/mai

Horário
13h30min

Local
Sala de Informática B09 009
Unisinos Campus São Leopoldo

Atividades Culturais Ecofeira Unisinos – Oficina de Plantas Medicinais

15/mai

Horário
12h30min às 13h30min

Local
Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU Campus Unisinos São Leopoldo

V CICLO DE ESTUDOS

REPENSANDO OS
CLÁSSICOS DA ECONOMIA

De 27 de março a 28 de maio de 2019

ihu.unisinos.br/eventos



As (contra)reformas aumentam a exploração e ameaçam a vida dos trabalhadores

Maria Lúcia Lopes da Silva detalha por que os projetos de alteração nas leis trabalhista e previdenciária devem ser chamados de contrarreforma

Wagner Fernandes de Azevedo

8

As reivindicações da classe trabalhadora organizada pela ampliação de direitos trabalhistas eram compreendidas como reforma. Para a professora e assistente social Maria Lúcia Lopes da Silva, o neoliberalismo se apropriou do termo para “escamotear suas intenções de restringir direitos da classe trabalhadora”.

No Brasil de hoje, as chamadas “reformas”, seguem esse roteiro. Em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**, a assistente social afirma que as alterações nas leis trabalhista e previdenciária se constituem “no máximo da exploração”, causando até “risco de vida”. Portanto, Maria Lúcia aponta que o que está tentando ser posto em vigor no Brasil são “contrarreformas”.

A assistente social aponta que essas contrarreformas se potencializam, pois o orçamento da Seguridade Social tem como “base fundamental as contribuições dos empresários e trabalhadores”. Desse modo, como a contrarreforma trabalhista aumentou o desemprego e o trabalho informal sobre o formal, “tudo isso, associado à renúncia tributária das empresas, impacta o financiamento da seguridade e serve como argumen-

tos em favor do desmonte dos direitos previdenciários, sob a alegação de que o seu financiamento é insustentável”.

Segundo Maria Lúcia, a contrarreforma da Previdência, da forma como está tramitando no Congresso, pelo Projeto de Emenda Constitucional 06/2019, acaba com a contribuição coletiva e o orçamento único da Previdência e, por consequência, “significará o fim da seguridade”. Essa sucessão de projetos afeta, de forma direta e indireta, as áreas da saúde e da educação públicas e a assistência social para desempregados e pessoas em situação de rua.

Maria Lúcia Lopes da Silva é graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, mestra e doutora em Política Social pela Universidade de Brasília - UnB, e realizou estágio pós-doutoral em Planejamento e Gestão de política social e serviços sociais (Pianificazione e Gestione delle Politiche e Servizi Sociali - Progest) na Universidade de Milão - Bicocca, na Itália. Atualmente é professora da UnB e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho - GESST/UnB.

Confira a entrevista.

IHU On-Line — Por que a senhora compreende as alterações nas legislações trabalhista e previdenciária como “contrarreformas”? Poderia descrever alguns pontos que reforçam esse entendimento?

Maria Lúcia Lopes da Silva — Historicamente, os trabalhadores sempre lutaram por reformas, compreendendo-as como ampliação de direitos. A partir da década de 1970, com o surgimento e expansão do projeto neoliberal,

seus teóricos e estrategistas se apropriaram da palavra “reforma” para escamotear suas intenções de restringir direitos da classe trabalhadora. Essa estratégia funciona como mistificação ideológica, como disse o saudoso Carlos Nel-

“Segundo a OIT, entre 1981 e 2018, 30 países optaram por este modelo de previdência privada, porém 18 já desistiram”

son Coutinho¹, em seu texto “A hegemonia da pequena política”, de 2010. Por isso, se uma medida amplia direitos eu a chamo de reforma, reforçando a compreensão histórica da classe trabalhadora; se restringe direitos eu a denomino de “contrarreforma”, como o faz, desde 2003, Elaine Behring², em seu livro, *Brasil em contrarreforma*³. As mudanças ocorridas na legislação trabalhista e previdenciária nos últimos anos são restritivas de direitos, por isso são contrarreformas. Citarei exemplos.

A contrarreforma trabalhista

A lei 13.467, que passou a vigorar, em novembro de 2017, após 120 dias de sua publicação no Diário Oficial, é o mais importante instrumento de contrarreforma trabalhista no governo Temer. Modificou mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e cerca de 400 dispositivos legais que regulam as relações de trabalho no Brasil. No conjunto, as mudanças impõem grande perda

de direitos aos trabalhadores. Cito exemplos. Antes da Lei, a quem trabalhava 8 horas era assegurado um intervalo de almoço entre 1 e 2 duas horas. A mudança reduziu o intervalo para 30 minutos. Isso é regressão de direito e aumento da exploração.

Outro exemplo é a liberação irrestrita para a terceirização. Antes da lei, a terceirização era permitida para algumas áreas consideradas não essenciais, como a segurança e limpeza dos ambientes de trabalho. Com a lei, esta e outras formas precárias de trabalho (trabalho parcial, temporário etc.) foram intensificadas e liberadas para as áreas essenciais, o que tem reduzido as contratações por tempo indeterminado, com todos os direitos assegurados pelo artigo 7º da Constituição Federal. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese⁴, o salário de trabalhadores terceirizados é 24% menor do que o dos empregados formais; o índice de rotatividade no mercado de trabalho é quase o dobro dos empregados diretamente contratados; os terceirizados trabalham 3 horas a mais por semana, em média, do que os contratados diretamente. Tudo isso são prejuízos e regressões de direitos sendo estendidos a um número cada vez maior de trabalhadores. Sem falar que essa grandiosa exploração dos trabalhadores terceirizados termina por alimentar o desemprego, na medida em que, com menos tra-

balhadores trabalhando mais, evitam-se novas contratações.

A lei criou mais duas formas de contratação prejudiciais à classe trabalhadora. A contratação do autônomo, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não sem que este seja considerado empregado, com todas as garantias. Essa situação tem levado à demissão de milhares de trabalhadores para que esta figura “falseada do autônomo contratado” assuma seus lugares. Isso favorece os patrões e prejudica os trabalhadores, pois os autônomos não possuem contrato de trabalho registrado em carteira e vários direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal, como férias, décimo terceiro salário, salário mínimo, jornada máxima de trabalho, entre outros. Além disso, sua aposentadoria segue regras diferenciadas, sem a participação do empregador na contribuição.

Isso é redução de direitos, é contrarreforma. O trabalho intermitente é uma nova modalidade de trabalho criada pela Lei 13.467/2017, definida como o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, o trabalhador só trabalha quando é chamado pela empresa e só será pago pelo tempo que trabalhar. Assim, não terá garantia de jornada nem de renda mínimas. Ademais, o pagamento de direitos como 13º salário, férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e repouso semanal remunerado será sempre proporcional às horas trabalhadas. Esse trabalhador ficará à disposição

1 Carlos Nelson Coutinho: filósofo brasileiro, livre docente pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e docente nesta instituição. Organizou as obras *Ler Gramsci, entender a realidade* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003) e *Antonio Gramsci, Escritos políticos* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004). Traduziu para o português os *Cadernos do cárcere*, lançados pela editora Civilização Brasileira. É autor de, entre outros, *Marxismo e Política. A dualidade de poderes e outros ensaios* (São Paulo: Cortez, 1996). (Nota da IHU On-Line)

2 Elaine Rossetti Behring: é assistente social, mestra e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é professora associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social, onde coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social. (Nota da IHU On-Line)

3 BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: destruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

4 Informações disponíveis em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec172Terceirizacao.pdf> (Nota da entrevistada)

do empregador, porém, na hora, dia, mês (conforme seja o contrato) que este precisar dele, e se não estiver disponível, pagará uma multa correspondente a 50% do valor que ganharia. É o máximo da exploração. No mesmo nível, até de risco de vida, encontra-se o fim da proibição para que mulheres gestantes ou lactantes possam trabalhar em condições insalubres. Assim, esses exemplos de reduções de direitos nos levam a falar em contrarreforma, e não em reforma trabalhista.

A contrarreforma da Previdência

Na área de Previdência Social são inúmeros os prejuízos já estabelecidos, desde a década de 1990, como a substituição da aposentadoria por tempo de serviço pela aposentadoria por tempo de contribuição ocorrida, em 1998. Pela primeira modalidade, bastava o trabalhador apresentar a carteira assinada ou contrato de trabalho para que o tempo de serviço fosse computado para fins de aposentadoria. Na segunda modalidade, o tempo de recolhimento também precisa ser comprovado; se a empresa o fez, mas não repassou à Previdência Social, quem se prejudica é o trabalhador, que não poderá contar este tempo.

Outro exemplo é o fim do valor da aposentadoria correspondente ao último salário ou remuneração, como foi estabelecido na Constituição Federal de 1988, substituído pelo cálculo por meio do fator previdenciário, que reduz até 40% o valor da aposentadoria em relação ao último salário ou remuneração, em 1999. Mais um exemplo foi a obrigatoriedade para que os servidores públicos aposentados, a partir de 2003, continuassem a contribuir com a Previdência Social, sobre o valor de seus proventos de aposentados que superem o teto dos benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social. Isso também é regressão de direitos. É contrarreforma.

As propostas em debate, na atualidade, por meio da PEC nº 06/2019, se aprovadas também significarão

enormes prejuízos aos trabalhadores. Elas apontam para a elevação do tempo e dos percentuais de contribuição, associados à redução do tempo de usufruto e dos valores dos benefícios. Um exemplo disso é a proposta de elevar de 15 para 20 anos o tempo de contribuição da mulher trabalhadora rural, associado à elevação de sua idade de 55 para 60 anos, para poder alcançar uma aposentadoria, no valor de um salário mínimo. É uma proposta desumana. A maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nem alcançarão essa idade. Além disso, a forma de contribuição desses trabalhadores será modificada.

Atualmente, se trabalham em regime de economia familiar, a contribuição será de 2.1% sobre a comercialização dos produtos do grupo familiar. Se estes não forem suficientes para a comercialização, basta que o tempo de trabalho seja comprovado. Mas, se passar a PEC 06/2019, este grupo familiar deverá pagar um valor mínimo, que corresponderá a 600 reais, imediatamente após a aprovação da PEC e depois será reajustado.

Assim, não ficam dúvidas sobre as razões pelas quais estas mudanças são consideradas contrarreformas e não reformas!

IHU On-Line — Qual o papel da Seguridade Social no Brasil hoje?

Maria Lúcia Lopes da Silva — A Seguridade Social como um sistema para viabilizar direitos relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social é a maior conquista da classe trabalhadora no campo das políticas sociais. Os benefícios previdenciários e assistenciais constituem a principal renda das famílias que vivem com até dois salários mínimos no Brasil. De acordo com os dados oficiais, o Benefício de Prestação Continuada - BPC atualmente é a renda de três milhões e 600 mil pessoas, destas dois milhões são pessoas idosas, com idade acima de 65 anos, e um milhão e 600 são pessoas com

deficiências, todas com renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo. Sem estes benefícios, estas pessoas não teriam como garantir sua sobrevivência. Assim, o BPC é um importantíssimo instrumento de redistribuição de renda que, além de reduzir a pobreza extrema e as desigualdades sociais, garante a vida de milhões de pessoas. Os benefícios previdenciários cobrem, atualmente, cerca de 30 milhões de pessoas. Cerca de 86% destes benefícios possuem o valor de até 2 salários mínimos e possuem importância vital à classe trabalhadora.

“Não será fácil assegurar qualidade no ensino tendo professores com 60 ou mais anos dando aulas para crianças e adolescentes”

Contrarreforma ataca também a saúde

A Saúde, como um direito de todos e dever do Estado, apesar do processo de privatização que tem sofrido, tem no Sistema Único de Saúde o único meio de acesso aos serviços de saúde para a ampla maioria da população brasileira. Assim, a Seguridade Social, ainda que restrita à Saúde, Previdência e Assistência Social, é de fundamental importância para a sociedade brasileira, especialmente para a classe trabalhadora que depende dos serviços públicos. É o mais importante instrumento de redistribuição de renda e redução de desigualdade social. Se aprovada, a PEC nº 06/2019 irá destruí-la, como falarei adiante.

IHU On-Line — Em recente artigo, a senhora escreveu que as reformas trabalhista e previdenciária “são intrínsecas e se potencializam”. Qual é essa relação existente entre elas?

Maria Lúcia Lopes da Silva — Ainda que a Previdência Social seja financiada pelo orçamento único da Seguridade Social, constituído por fontes de bases diversificadas (contribuição dos trabalhadores, dos empresários, dos importadores de bens e serviços do exterior, um percentual sobre as receitas dos jogos de loterias, as contribuições sobre o lucro líquido das empresas e os orçamentos da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios), a base fundamental desse orçamento são as contribuições dos empresários e trabalhadores.

O fim dos direitos trabalhistas deteriora a Previdência

Se ocorre desemprego, rotatividade no trabalho, se os salários são reduzidos, isso impacta diretamente o financiamento da Seguridade Social, especialmente na Previdência Social, uma vez que as contribuições sobre a folha de pagamento são vinculadas, pela Constituição Federal, ao pagamento de benefícios previdenciários. Temos presenciado, após a contrarreforma trabalhista, o aumento do desemprego. Atualmente, são mais de 13 milhões de desempregados, e o trabalho informal, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, amplamente divulgados, superou o trabalho formal, a massa salarial teve uma grande queda na participação no PIB, a rotatividade no trabalho aumentou com a adoção das novas modalidades de contratação precárias, e tudo isso, associado às renúncias tributárias das empresas, impacta o financiamento da seguridade e serve como argumentos, em favor do desmonte dos direitos previdenciários, sob a alegação de que o seu financiamento é insustentável.

O contrário também é verdadeiro: se ocorre uma melhoria nos indicadores gerais do trabalho, mais

emprego formal, melhores salários, maior estabilidade no emprego, a cobertura previdenciária melhora e também o financiamento da Seguridade Social. Essa é uma pequena amostra da vinculação intrínseca entre as contrarreformas trabalhista e previdenciária.

“A Seguridade Social é o mais importante instrumento de redistribuição de renda e redução de desigualdade social”

IHU On-Line — O projeto de reforma da Previdência como tramita hoje no Congresso, caso aprovado, atinge quais políticas sociais?

Maria Lúcia Lopes da Silva — A PEC nº 06/2019 é muito ampla e afetará diretamente toda a Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), além das relações de trabalho. Indiretamente afetará outras políticas, como a educação. Vejamos algumas propostas que confirmam o que estou dizendo.

As áreas afetadas pela contrarreforma da Previdência

A primeira proposta que destaco é a que pretende fazer uma segregação contábil do orçamento da Seguridade Social, reforçando a natureza contributiva da Previdência. Essa proposta, se aprovada, destruirá a forma de contribuição solidária que sustenta a seguridade até hoje. É porque o orçamento é único, sem segregação, que se faltar recurso em

uma das áreas é possível cobrir restando de outra. É também por isso que é possível manter os cerca de seis milhões de benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais, cujos beneficiários possuem uma diminuta participação no custeio, pelas dificuldades decorrentes da natureza de seu trabalho, em geral, em regime de economia familiar, e de peculiaridades da produção rural, como a sazonalidade de alguns produtos comerciáveis. O fim do orçamento único significará o fim da seguridade.

Outra proposta que se for aprovada impedirá que milhões de trabalhadores tenham acesso à Previdência Social é a implantação do sistema previdenciário de capitalização individual. Isso significa que cada pessoa deve contribuir individualmente para a sua Previdência, criando uma espécie de poupança que será gerida por instituições financeiras. Como, de acordo com a PEC 06/2019, a única forma possível de contribuir será a partir de uma contribuição definida, esta ficará sujeita ao mercado (inflação, crises das instituições gestoras etc.) e o benefício futuro do poupador corresponderá, em valor e tempo de duração, ao que for possível, a partir do volume de recursos acumulados com as contribuições definidas.

Pensando na realidade brasileira, atualmente, quantos trabalhadores poderão fazer uma contribuição mensal para esse sistema? Se for pequena a contribuição, não resultará em nada no futuro, se for elevada, pouquíssimos poderão arcar e ainda assim estarão sujeitos às intempéries do mercado. Segundo a Organização Internacional do trabalho - OIT, em documento divulgado em dezembro de 2018, entre 1981 e 2018, 30 países optaram por este modelo de previdência privada, porém 18 já desistiram. O modelo só beneficiou o capital financeiro, provocou maior desigualdade social, maior desigualdade de gênero, prejudicando principalmente as mulheres, os valores dos benefícios caíram muitíssimo e milhões de pessoas deixaram de ter acesso à Previdência. Portanto, isso

será o fim da Seguridade Social no Brasil e da Previdência Social. Isso afetará milhões de trabalhadores e, consequentemente, outras políticas sociais no país.

Precarização dos professores é precarização da educação

A PEC ainda propõe mudanças drásticas em relação ao BPC destinado aos idosos, de modo que este seja acessado apenas para as pessoas em condições de miserabilidade (renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo e patrimônio inferior a 98 reais) e tenha 70 anos ou mais. A partir dos 60 anos, idosos com estas características poderão ter acesso a 400 reais. Sem muitos comentários, é possível perceber que o BPC será completamente descaracterizado e milhões de pessoas não terão acesso a esse benefício, seja pelos critérios de “miserabilidade” ou

pela idade de 70 anos.

A proposta de vinculação da idade de 60 anos a 30 anos de contribuição, com atividade somente na docência, para que professores e professoras alcancem a aposentadoria, além de inibir o acesso a este direito, poderá afetar a qualidade da educação. Não será fácil assegurar qualidade no ensino tendo, fundamentalmente, professores com 60 ou mais anos dando aulas para crianças e adolescentes.

IHU On-Line — Qual a situação de seguridade social para as pessoas em situação de rua, desempregados e trabalhadores informais hoje? O que muda com o projeto de reforma da Previdência?

Maria Lúcia Lopes da Silva — Hoje os desempregados e pesso-

as em situação de rua, com limites, ainda acessam alguns serviços e benefícios de saúde e assistência social, como o BPC, o Bolsa Família, o benefício De volta pra casa, os serviços de atenção básica da saúde, os CRE-AS PoP. Se a contrarreforma passar, parte desses serviços e benefícios deixarão de existir.

IHU On-Line — Deseja acrescentar algo?

Maria Lúcia Lopes da Silva — Sim, que nem tudo está perdido. É preciso que trabalhadores e trabalhadoras resistam e lutem em defesa de seus direitos, com todas as forças e instrumentos de luta que puderem utilizar (atos públicos, greves, pressão junto aos parlamentares etc.). Eu continuarei lutando em defesa dos direitos sociais e da seguridade social. Só a luta garante a vida!■

09 de maio de 2019 (quinta-feira)

16h30min às 19h – Oficina: Introdução à Metodologia de Análise de Conteúdo
Ms. Bibiana Martins dos Santos

Sala TEDU 305
Campus Unisinos
Porto Alegre

Mais informações:
ihu.unisinos.br/eventos





As reformas são a falsa promessa de modernização e crescimento

José Dari Krein apresenta dados e argumentos que revelam os ataques aos trabalhadores e o retrocesso representado pelas reformas trabalhista e previdenciária

João Vitor Santos e Wagner Fernandes de Azevedo

O capitalismo historicamente se reinventa, mas mantém a perspectiva de perversidade sobre os trabalhadores. No atual capítulo da história brasileira, as mudanças no Trabalho e na Previdência assumem esse papel. Para o filósofo e economista José Dari Krein, as políticas de austeridade começadas em 2015 representam um “processo continuado de deterioração do mercado de trabalho, com a explosão do desemprego aberto e oculto, fazendo com que no começo de 2019 haja 27,9 milhões de brasileiros e brasileiras na condição de subutilização, que continua reafirmando as discriminações históricas”.

Segundo Krein, a reforma trabalhista foi implantada com falsas promessas, pois, um ano e meio depois, a economia apresenta índices ainda piores. “O ministro da Fazenda ‘profetizou’ que ela iria criar 6 milhões de empregos. Por enquanto, o desemprego aberto em março está pouco acima do de outubro de 2017”, afirma o economista, na entrevista a seguir, concedida por e-mail à **IHU On-Line**.

Da mesma forma, o projeto de reforma da Previdência intensifica o des-

monte do sistema previdenciário que a reforma trabalhista “já arruinou”. Krein argumenta que há “a possibilidade de [a reforma da Previdência] ter efeitos perversos sobre as bases de arrecadação, pois pode contribuir para uma desestruturação ainda maior no mercado de trabalho”.

Desse modo, o capitalismo segue na “sua busca sem limites por acumulação”. Dari então alerta para a ofensiva de “novas rodadas de reformas na perspectiva de ampliar o grau de mercadorização da força de trabalho”, e diz que o que está em jogo “não pode se limitar à questão fiscal, pois está em jogo o tipo de sociedade que se pretende construir”.

José Dari Krein é graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR, tem mestrado e doutorado em Economia Social e do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, onde atualmente é professor no Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho - Cesit.

Confira a entrevista.

IHU On-Line — Como observa a situação do trabalho e dos trabalhadores no Brasil nesse contexto de crise anterior à reforma trabalhista, entre os anos 2014 e 2017?

José Dari Krein — O ano de 2015 significa uma inflexão na trajetória

do mercado de trabalho com a interrupção de uma tendência que vinha desde o começo do século XXI, em que, mesmo com movimentos contraditórios, havia uma tendência de diminuição do desemprego, de elevação do número de ocupados protegidos pela seguridade social com

a formalização dos contratos e uma melhora dos rendimentos do trabalho, especialmente para os que estavam na base da estrutura social.

É uma tendência com contradições, pois continua ocorrendo um processo de flexibilização das relações de trabalho, de terceirização e de uma

“Não podemos aceitar a lógica de uma sociedade ‘cada um por si e Deus para todos’”

crescente polarização nas ocupações geradas, em que parte expressiva das pessoas trabalham em atividades com baixa remuneração. Apesar dos avanços, o mercado de trabalho continuou apresentando características bastante desfavoráveis, tais como um alto índice de pessoas trabalhando na informalidade (próximo de 42%), inserção em ocupações precárias, prevalência de baixo poder de compra dos salários e de desigual distribuição e alta rotatividade.

No entanto, havia um movimento que podemos chamar de estruturação do mercado de trabalho, com geração de empregos e aumento da formalização, ainda que grande parte destes fossem precários.

Desestruturação do trabalho

A partir de 2015, com a adoção das políticas de austeridade, há um processo continuado de deterioração do mercado de trabalho, com a explosão do desemprego aberto e oculto (por desalento e por inserção precária, subocupado), fazendo com que no começo de 2019 haja 27,9 milhões de brasileiros e brasileiras na condição de subutilização, que continua reafirmando as discriminações históricas, com as mulheres negras estando fortemente alocadas nesta condição de vulnerabilidade. A renda do trabalho continua baixa e os efeitos distributivos do salário mínimo deixam de ocorrer, pois praticamente não há mais aumento real. Cresce também a informalidade e, consequentemente, um número de pessoas sem acesso aos benefícios sociais.

Em síntese, avança o processo de desestruturação do mercado de trabalho, em que as pessoas estão submetidas a uma condição de maior vulnerabilidade e insegurança. É importante destacar que todas as iniciativas ultraliberais (por exemplo, Emenda Constitucional do congelamento do gasto público¹, as privatizações, a redução do gasto público, a reforma trabalhista e as mudanças políticas do governo com o golpe institucional contra a Dilma) defendidas como redentoras da retomada do crescimento econômico e, consequentemente, do emprego não trouxeram os resultados esperados. Pelo contrário, a desestruturação do mercado de trabalho é uma das causas da dificuldade de retomada do crescimento, pois contribuiu para contrair a demanda e também restringir os circuitos de crédito.

IHU On-Line — Um ano depois da entrada em vigor, como avalia os impactos da reforma

1 Emenda Constitucional Nº 95: a EC 95 limita por 20 anos os gastos públicos. Os senadores aprovaram a proposta (PEC 241/16) em 13/12/2016. Foi encaminhada pelo presidente Michel Temer – quando ele ainda estava na condição de interino – ao legislativo com o objetivo de equilibrar as contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos. Chamada de PEC do teto dos gastos, determina que, a partir de 2018, as despesas federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA). É considerada umas das maiores mudanças fiscais em décadas. Uma das principais críticas refere-se ao fato de que a PEC limita gastos que historicamente crescem todos os anos acima da inflação, como educação e saúde. Outra crítica incide no congelamento dos gastos com programas sociais. Especialistas e entidades setoriais avaliam que a medida prejudica o alcance e a qualidade dos serviços públicos oferecidos. A EC pode resultar na redução de R\$ 12 bilhões em repasses para a área da saúde em dois anos. Para saber mais sobre a PEC 241, acesse a entrevista com Grazielle David, intitulada *PEC 241/16: uma afronta à saúde, aos direitos sociais e à Constituição*, publicada nas notícias do dia de 11-7-2016, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/2azeqgl>. (Nota da IHU On-Line)

trabalhista no cotidiano do trabalho e dos trabalhadores no cenário brasileiro?

José Dari Krein — A reforma trabalhista não entregou o que prometeu. O então ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, “profetizou” que ela iria criar 6 milhões de empregos. Por enquanto, um ano e meio após a sua implementação, os resultados mostram que o desemprego aberto em março está pouco acima do de outubro de 2017 (12,2 para 12,4% em março 2019). A experiência concreta brasileira recente mostra, mais uma vez, que não há relação direta entre a geração de emprego e legislação trabalhista. As novas modalidades de contratação inseridas pela reforma apresentam baixa incidência. Os contratos intermitentes e parciais representam menos de 1% do total dos empregos formais. Por enquanto, esses contratos precários não pegaram.

As falsas promessas da reforma

O que vem crescendo, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged, são os empregos tipicamente terceirizáveis. Também houve incremento na ocupação dos autônomos, como estratégia de sobrevivência. Por exemplo, vendedores indefinidos, vendedor a domicílio, vendedores de quiosques, motoristas autônomos (fundamentalmente Uber), crescem, respectivamente 87%, 40%, 37% e 25% depois de um ano da reforma. Além disso houve um incremento de 7,4% dos subocupados (por horas insuficientes trabalhadas) e uma elevação de

500 mil trabalhadores sem carteira de trabalho.

Ou seja, a reforma também não cumpriu outra promessa, de promover a formalização, mesmo com o rebaixamento do marco legal com a introdução dos contratos mais atípicos e precários. Em síntese, as tendências de desestruturação do mercado de trabalho iniciadas com a crise econômica e política em 2015 não foi revertida. A vida de quem precisa trabalhar para sobreviver continuou piorando e cresceu o número de pessoas excluídas dos benefícios da seguridade social.

“A experiência entre 2004 e 2014 mostrou que o crescimento econômico e o processo de formalização contribuíram muitíssimo para viabilizar o superávit no regime geral da Previdência”

IHU On-Line — Entre os argumentos de defesa da reforma trabalhista, está o de que o arcabouço legal que embasa a regulação do mercado de trabalho produz efeitos negativos sobre a atividade econômica. Daí a defesa para flexibilização de diretrizes da CLT, com vistas a aumentar o volume total de ocupados. Um ano depois

da reforma, tal flexibilização se reverteu em aumentos de atividade econômica? Por quê?

José Dari Krein — A experiência empírica brasileira mostra que não há relação entre o arcabouço legal e o nível de emprego tanto no século XX quanto nos anos recentes. O processo de assalariamento veio com a industrialização, tendo como referência o marco legal consolidado na CLT, que não foi empecilho para o Brasil ter uma economia com grande dinamismo econômico entre 1930 e 1980. O dinamismo não foi influenciado pelo arcabouço legal, mas sua baixa efetividade apresenta relação, por um lado, com a existência de um excedente estrutural de força de trabalho (dada a não realização da reforma agrária e o estímulo à migração), que é fundamental para reafirmar as características do nosso mercado de trabalho com baixos e desiguais salários, alta informalidade, ausência de proteção social e a inserção de uma parte expressiva das pessoas em ocupações precárias. Por outro lado, o processo foi agravado pela interrupção da democracia no momento em que o país apresentou maior dinamismo na geração de emprego, com o controle e a repressão dos sindicatos.

Reforma trabalhista é para a retirada da proteção social

A experiência entre 2004 e 2014 mostrou que o dinamismo do mercado de trabalho e a sua explicação foi na contramão dos argumentos dos defensores da reforma. Nos anos 1990 já estavam colocados os mesmos argumentos de que a flexibilização seria a condição para combater a informalidade e criar emprego. A vida real mostrou o contrário. Agora, pós-reforma, também temos a comprovação de que as mudanças legislativas não estão trazendo os resultados esperados. A questão da geração de emprego é algo muito mais complexo, que depende fundamentalmente da dinâmica econômica, em que o crescimento é um pressuposto, que pode ser maior gerador de emprego, dependendo de suas características.

Por exemplo, as opções de crescimento com inclusão social tendem a ter efeitos mais positivos na geração de ocupações. Isso é evidente nas experiências recentes da América Latina. O crescimento da Colômbia, por exemplo, foi maior do que o do Brasil no mesmo período, no entanto os efeitos sobre o mercado de trabalho e a proteção social foram menores do que a experiência brasileira, pois foi um crescimento baseado na exportação de produtos primários. Em síntese, estamos refutando o argumento de que a reforma em si seja capaz de gerar emprego, pois este depende de muitos fatores combinados.

Muitos conservadores têm noção de que a reforma não cria emprego, mas ela é defendida na perspectiva de construir uma sociedade em que os indivíduos sejam submetidos à concorrência com os outros, tirando-lhes os direitos e as proteções sociais. É a busca constante — faz parte da luta social — por parte do capital de ampliar a sua liberdade em determinar as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho. Por isso, vemos e vamos continuar vendo ofensivas de novas rodadas de reformas na perspectiva de ampliar o grau de “mercadorização da força de trabalho”.

IHU On-Line — Dentro das estratégias das reformas liberais, como compreender a questão de fundo que une as reformas trabalhista e da Previdência?

José Dari Krein — As duas reformas fazem parte de um mesmo ideário ultraliberal de derogar os direitos e a proteção social na perspectiva de submeter as pessoas à concorrência, deixando-as em condição de vulnerabilidade e insegurança, no intuito de reafirmar que não “há alternativa” e todos se sujeitem, como afirma Byung-Chul Han², na *Socie-*

² **Byung-Chul Han** (1959): pensador sul-coreano, teórico cultural e professor da universidade de artes de Berlim. É o autor de 16 livros, dos quais os mais recentes são tratados sobre o que ele chama de “sociedade do cansaço” (*müdigkeitsgesellschaft*), uma “sociedade da transparência” (*transparenzgesellschaft*) e seu conceito neologista de *shanzhai*, que procura identificar modos de desconstrução nas práticas contemporâneas do capitalismo chinês. O trabalho atual de Han se concentra na transparência como uma norma cultural criada pelas forças do mercado neo-

*dade do Cansaço*³, ao excesso de trabalho e desempenho, em que a liberdade e coação coincidam como forma mais eficiente de exploração do outro. Acrescento, na perspectiva de viabilizar uma sociedade de mercado, voltada para produção de mais valor. Como são reformas sem apelo popular e os discursos de sua legitimação estão desgastados, caminha-se para reformas liberalizantes com viés autoritário. Como as reformas anteriores no mundo real são consideradas insuficientes, novas rodadas são propostas, dentro das disputas políticas se sociais sobre os rumos da sociedade.

Reforma trabalhista já afeta a Previdência

Em termos concretos, a reforma trabalhista de 2017 já implicou em uma reforma da Previdência, em termos formais. Por um lado, a efetivação do mundo do trabalho desenhado pela reforma trabalhista irá dificultar imensamente aos ocupados conseguirem preencher os requisitos exigidos para ter acesso aos benefícios da seguridade social, tais como tempo de contribuição para Previdência e o seguro-desemprego. Por outro lado, a reforma tende a minar fontes importantes de financiamento da seguridade social vinculadas ao registro em carteira, por estimular a adoção de novas modalidades de contratação precárias, tais como:

1) autônomos permanentes, em que assalariados são substituídos de forma fraudulenta por Microempreendedores Individuais, que têm uma contribuição muito baixa para a Previdência;

2) os contratos atípicos (intermitente temporário e tempo parcial), que são mais precários e instáveis. Mas também por admitir que o pagamento pelo serviço prestado seja

feito em forma de bens e serviços e por produção.

Ou seja, em uma amostra com médias e grandes empresas, em 2016 (continua a mesma tendência), evidencia-se que 30% dos rendimentos anuais do trabalhador não são considerados como salário e, portanto, não incidem sobre o valor de arrecadação para a seguridade social. Além disso, no contexto atual, de elevado desemprego e altíssima subutilização da força de trabalho, a estratégia mais utilizada pelos empregadores não é, por enquanto, as novas modalidades oferecidas, mas a informalidade, o que piora ainda mais as bases de arrecadação. Por exemplo, 38% dos ocupados, fora os desempregados, não contribuem para Previdência. Em síntese, a reforma trabalhista de 2017 já arruinou o sistema previdenciário construído na Constituição de 88.

“A reforma
tende a
minar fontes
importantes de
financiamento
da seguridade
social
vinculadas
ao registro
em carteira”

IHU On-Line — Caso aprovada, como a reforma da Previdência proposta pelo governo de Jair Bolsonaro deve impactar as relações de trabalho? Podemos conceber alternativas a esses impactos? Como?

José Dari Krein — A proposta do governo Bolsonaro embute uma nova rodada de flexibilização das relações de trabalho, pois se constituiu

em outra etapa de desconstrução dos direitos e de proteção social, buscando viabilizar uma situação em que, nas palavras do presidente, prevaleça um arcabouço legal muito próximo da informalidade. Ou seja, faz parte da disputa social de viabilizar um sistema de regulação do trabalho cada vez mais próximo da selvageria do mercado.

Retrocesso em verde e amarelo

Essa perspectiva se expressa na proposta de combinar um sistema de capitalização na Previdência com a “carteira verde amarela”. O sistema de capitalização, além de gerar uma oportunidade de negócio para o mercado financeiro, traz a lógica da individualização das regras trabalhistas, pois cada um seria responsável por ser previdente. Assim, a “carteira verde amarela” – que formalmente seria opcional, mas na prática tende a tornar-se impositiva – abre a possibilidade de o empregador contratar sem que os direitos inscritos na CLT e nas convenções coletivas sejam considerados, pois o conteúdo do contrato seria negociado diretamente pelo trabalhador e pelo patrão.

É a volta ao período anterior à Organização Internacional do Trabalho - OIT, pois suprime dois dos seus princípios fundantes: que há uma relação desigual entre capital e trabalho; e que o trabalho não pode ser considerado como uma mercadoria qualquer. Por isso, ela significa o esforço contínuo de alterar as regras legais em uma perspectiva de fazer com que as relações de trabalho sejam a imagem e semelhança do mundo idealizado pelo capital, em que o trabalhador é uma mera engrenagem no processo de acumulação.

A reforma da Previdência também tem a finalidade de deixar o trabalhador em uma condição menos segura, forçando-o a adaptar-se na sua luta pela sobrevivência.

IHU On-Line — O avanço tecnológico tem não só reconfi-

liberal, que ele entende como o impulso insaciável para a divulgação voluntária que beira o pornográfico. Segundo Han, os ditames da transparência impõem um sistema totalitário de abertura à custa de outros valores sociais, como vergonha, sigilo e confiança. (Nota da **IHU On-Line**)
3 Publicação original: HAN, Byung-Chul. **Müdigkeitsgesellschaft**. Berlin, Alemanha: Matthes & Seitz Berlin Verlag, 2010; Publicação brasileira: HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015

gurado as relações de trabalho como também reduzido os postos de trabalho. Por outro lado, a proposta de reforma da Previdência do governo Bolsonaro quer, entre outras medidas, manter as pessoas mais tempo no mercado de trabalho. Mas, num mundo em que o emprego parece cada vez mais restritivo, como assegurar postos de trabalho para novas gerações e manter trabalhadores por mais tempo na ativa?

José Dari Krein — Estamos em um momento muito desfavorável em que as soluções apresentadas pelos governos de plantão não contribuem para pensar uma sociedade com inclusão social. Pelo contrário, o capitalismo, especialmente o desregulado, tende a produzir desigualdade e exclusão social. O crescimento da desigualdade tende a produzir ocupações mais serviçais, em que os de baixo trabalham para atender as crescentes necessidades das outras pessoas, especialmente dos mais ricos. Essa tendência ocorre em um momento em que há uma nova etapa de inovações tecnológicas, que são economizadoras de trabalho. Hoje, diferentemente do que ocorreu depois da 2ª Revolução Industrial, as inovações estão sendo utilizadas na luta social para justificar novas rodadas de reformas, que responsabilizam as pessoas pela sua situação no mercado de trabalho e na sociedade, por não terem empregabilidade, empreendedorismo e não serem previdentes para assegurar o seu futuro. Neste sentido, pode-se dizer que o capitalismo é historicamente, na sua livre manifestação, destruidor de pessoas — subjugando-as como mercadoria — e da natureza, pois não aceita limites na sua insana busca de acumulação.

Mas o avanço tecnológico poderia, caso houvesse outra correlação de forças, levar a sociedade a pensar outras formas de organização social, como, por exemplo, discutir quais são as ocupações socialmente desejáveis, que incluiria uma redistribuição do trabalho, possibilitando uma

redução do tempo de trabalho diário, anual e até da vida, possibilitando que as pessoas pudessem viver em plenitude todas as dimensões da vida. Assim, a proposta de elevação da idade e da contribuição partem de uma outra lógica, fundamentalmente fiscalista e de individualização dos riscos sociais. É claro que seria necessária uma mudança social profunda, em que as referências para reformar a Previdência precisariam ser construídas sobre outras bases, outros princípios e diretrizes.

E essa posição leva à necessidade de construir um contexto e espaços adequados para uma discussão substantiva sobre como resolver os problemas de garantir uma vida digna para as pessoas que precisam trabalhar e que têm o direito de viver em plenitude todas as fases da vida.

“A experiência empírica brasileira mostra que não há relação entre o arcabouço legal e o nível de emprego tanto no século XX quanto nos anos recentes”

IHU On-Line — **Em que medida podemos afirmar que, no que diz respeito à proteção ao trabalhador, a reforma trabalhista promove uma fragilização de instituições públicas e do sindicalismo? E que**

relações podemos estabelecer entre essas fragilizações e a proposta de reforma da Previdência e a fragilização da seguridade pública?

José Dari Krein — A viabilização de um padrão de regulação flexível do trabalho traz consigo uma tentativa continuada de desconstrução das instituições que têm algum poder de colocar limites à liberdade do capital em determinar as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho, especialmente na perspectiva de reduzir custos do trabalho. Neste sentido, a reforma foi mais uma iniciativa nessa direção.

A fragilização da ação coletiva dos trabalhadores

Não é sem razão que, por exemplo, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e sistema de fiscalização são constantemente atacados na perspectiva de limitar o seu papel de afirmar o direito vigente. Um exemplo: a reforma reduziu imensamente o número de novos processos trabalhistas (-37%) até o momento, o que está sendo “comemorado” pelas entidades patronais e pela mídia como um efeito positivo da reforma. No entanto, a pergunta que deveria ser feita é outra: a redução de reclamações trabalhistas melhorou as condições de trabalho? A resposta é não, pois cresceu o número de trabalhadores sem carteira de trabalho e diminuiu o número de reclamantes que tiveram direitos sonogados. Como, por exemplo, no primeiro trimestre de 2018, 2,4 milhões de empresas não depositaram o *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço* - FGTS, mas somente em torno de 300 mil fizeram uma reclamação desse direito sonogado.

O mesmo raciocínio vale para o movimento sindical. A lógica da reforma é fragilizar a capacidade de ação coletiva dos trabalhadores e descentralizar a definição das regras para o âmbito da empresa e até os indivíduos. Os resultados da reforma parecem confirmar a

sua intencionalidade de fragilização, com um certo esvaziamento das instâncias de segundo e terceiro grau do sindicalismo, especialmente das Centrais sindicais, que perderam muita receita e enxugaram as suas estruturas. Do ponto de vista organizativo, há muitas discussões sobre alternativas, mas o que se consegue identificar até o momento são as ações adaptativas de redução de custos, de enxugamento da máquina sindical e da redefinição de serviços. O resultado pós-reforma das negociações coletivas são mais desfavoráveis aos trabalhadores com a queda do número de instrumentos celebrados. Em relação ao conteúdo, as negociações constituem ao mesmo tempo um espaço de alguma resistência às novas normas (buscando atenuar seus efeitos) e de legitimação das temáticas inseridas na reforma. Ademais, a prevalência do negociado sobre o legislado em um contexto de mercado de trabalho desfavorável e mudanças na reconfiguração das classes trabalhadoras está mostrando que serve para negociar o rebaixamento de direitos.

A lógica da fragilização do movimento ficou ainda mais evidente com a edição da Medida Provisória 873/19⁴, em que o atual governo

⁴ **Medida Provisória 873/19:** altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determinava o desconto em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assem-

tem a finalidade de estrangular financeiramente os sindicatos exatamente no período de tramitação da reforma da Previdência. Ela apresenta muita perversidade, pois, sem nenhuma transição, afeta todas as formas de arrecadação, inclusive a mensalidade associativa. Sempre na lógica de individualizar todas as relações. Como no caso de a proposta, que tem alguma probabilidade, mesmo em tempos de exceção como estamos vivendo, de não prosperar – dadas as negociações em curso e as decisões judiciais iniciais –, poder “cumprir” o desejo de deixar os sindicatos sem recursos para mobilizar os trabalhadores e a sociedade no momento da tramitação da resposta.

IHU On-Line — Como conceber alternativas para enfrentar os problemas fiscais brasileiros, sem necessariamente passar por essa proposta de reforma da Previdência e estrangulamento da seguridade pública, levando ainda em conta que se vive a realidade pós-reforma trabalhista?

José Dari Krein — A experiência entre 2004 e 2014 mostrou que o crescimento econômico e o processo de formalização contribuíram muitíssimo para viabili-

bleia geral da categoria. A partir da MP 873, a contribuição sindical deve ser feita pelo próprio trabalhador, se for do seu interesse (Nota da **IHU On-Line**).

zar o superávit no regime geral da Previdência. O crescimento econômico, em que proporcione geração de emprego com formalização dos contratos, seria uma primeira forma de reforçar o financiamento do sistema atual de repartição baseada na solidariedade intergeracional. Em segundo lugar, o aprimoramento do sistema de fiscalização para combater a ilegalidade nas formas de contratação e dívidas previdenciárias. Em terceiro lugar, temos que pensar em uma reforma tributária para diminuir a desigualdade e cobrar tributos dos que ganham mais na sociedade. Em quarto lugar, ampliar as bases atuais de financiamento, em que o peso da folha salarial tenha menos peso, dadas as mudanças no mundo do trabalho.

É preciso considerar que a reforma da Previdência tem grande possibilidade de ter efeitos perversos sobre as bases de arrecadação e pode contribuir para uma desestruturação ainda maior no mercado de trabalho, em razão da queda do poder de compra dos aposentados e pensionistas, o que afetará negativamente o nível de atividade econômica, especialmente para as regiões mais pobres. Por último, a referência não pode se limitar à questão fiscal, pois está em jogo o tipo de sociedade que se pretende construir. Não podemos aceitar a lógica de uma sociedade “cada um por si e Deus para todos”. ■

Leia mais

- **‘A MP não alivia o conteúdo da Reforma Trabalhista’.** Entrevista com José Dari Krein publicada pelo portal EPSJV/Fiocruz e reproduzida nas Notícias do Dia de 05-04-2018, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em: <http://bit.ly/2V2r9aT>

- **Na era da terceirização, o predomínio do trabalho como ‘labor’, e não como ‘opus’.** Entrevista especial com José Dari Krein, publicada nas Notícias do Dia de 18-04-2017, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em: <http://bit.ly/2L2inVF>

- **As conquistas sindicais: “um movimento com sinais trocados”.** Entrevista especial com José Dari Krein, publicada nas Notícias do Dia de 30-04-2012, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em: <http://bit.ly/2voPk4k>



Ciclo de Estudos

A China e o mundo

A (re)configuração geopolítica global

07 de Maio de 2019

Sala TEDU 616 – Campus Unisinos Porto Alegre

9h às 10h30min – O Crescimento chinês e seu impulso ao crescimento asiático. Uma nova geopolítica global

Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves – Escola Nacional de Ciências Estatísticas – Ence/IBGE

11h às 12h15min – O papel da China na economia e na divisão internacional do trabalho

Prof. Dr. Luis Antonio Paulino - Unesp

14h às 15h30min – Século XXI. O século da China e da Ásia

Prof. Dr. Marcos Cordeiro Pires – Unesp

16h às 17h30min – A transformação econômica da China e seus impactos

Prof. Dr. Bruno Lima Rocha – Unisinos e Prof. Dr. Leandro Teixeira dos Santos – Unisinos

Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU | Campus Unisinos São Leopoldo

19h30min às 22h – Do BRICS ao RIC. Desafios ao Brasil e ao mundo frente a uma nova geopolítica global

Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves – Escola Nacional de Ciências Estatísticas – Ence/IBGE

UNISINOS



Para os alunos da Unisinos, há dez vagas gratuitas disponíveis por meio do Unisinos LAB.

Mais informações e inscrições em ihu.unisinos.br/eventos

Reforma trabalhista e proposta de reforma da Previdência levam trabalhadores ao limite da sobrevivência

Segundo Valdete Severo, outro problema são os ataques à CLT. “Estamos atualizando a CLT para deixá-la adequada aos parâmetros do século XVIII”, dispara

João Vitor Santos

Um ano depois de sancionada pelo governo de Michel Temer, a chamada reforma trabalhista promove verdadeiros atos de terrorismo contra o trabalhador. É o que observa a juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre - RS, Valdete Severo. “Não houve um estímulo ao cumprimento dos direitos trabalhistas, mas sim um verdadeiro terrorismo contra o ajuizamento de demandas, pelo temor do trabalhador de finalizar um processo devendo para o empregador”, observa, ao apontar que muitas pessoas, com medo, deixaram de buscar seus direitos junto à Justiça do Trabalho. Esse é um dos efeitos nefastos dessa reforma.

Além disso, na entrevista a seguir, concedida por e-mail à **IHU On-Line**, a magistrada destaca que a tese de muitos defensores da reforma como uma atualização da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT é um engodo. “Estamos atualizando a CLT para deixá-la adequada aos parâmetros do século XVIII”, ironiza. “A CLT precisa ser modificada, é verdade, mas apenas para fazer valer o texto constitucional. As regras sobre despedida por justa causa, por exemplo, não atendem ao parâmetro constitucional de paridade, de ampla defesa ou de proteção contra a dispensa”, completa.

Para Valdete, a situação poderá ser ainda pior, caso a proposta de reforma da Previdência defendida pelo governo de Jair Bolsonaro seja posta em prática. “Será terrível, por isso desejo sinceramente que não seja aprovado. A ‘reforma’ trabalhista retirou contribuição para a Previdência quando, por exem-

plo, disse que o empregador pode pagar prêmio por produção e não considerá-lo salário, e sim indenização. Isso prova a falácia do argumento de que é necessária a ‘reforma’ da Previdência em razão de um suposto déficit de arrecadação”, analisa. Mas os efeitos ainda mais perversos devem ser sentidos ao fim da vida do trabalhador e da trabalhadora, pois, sem alcançarem a aposentadoria, terão de seguir no mercado para terem assistências básicas. “Em resumo, pelo sistema de capitalização, apenas quem contribui tem direito a algum benefício, se tudo der certo (se o fundo de pensão não quebrar, se tiver contribuição por tempo suficiente etc.). Quem adoecer ou quem tiver condição que impossibilite o trabalho, não terá recursos mínimos para sobreviver”, pontua.

Valdete Souto Severo é doutora em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo - USP e mestra em Direitos Fundamentais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Atualmente é juíza do trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e leciona na Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do RS - FEMARGS. Também é integrante do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital da USP e da Rede Nacional de Pesquisa e Estudos em Direito do Trabalho e Previdência Social - RENAPEDTS.

A entrevista foi publicada originalmente nas Notícias do Dia de 10-04-2019, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <http://bit.ly/2GpD5uD>.

Confira a entrevista.

“O que se viu, de fato, foi a migração de trabalhadores que tinham vínculo de emprego para as modalidades mais precárias de trabalho intermitente ou temporário”

IHU On-Line – Desde a aprovação da reforma trabalhista, quais as principais mudanças ocorridas no que diz respeito à relação de trabalho?

Valdete Severo – Na prática das relações de trabalho pouca coisa mudou. Os trabalhadores que não tinham seus direitos reconhecidos, como aqueles que trabalham como “chapa”, que trabalham em estéticas ou como “free lance”, todas situações de burla à legislação trabalhista que a “reforma” de certo modo prometeu “consertar” com modalidades precárias de trabalho, como o trabalho intermitente. O que se viu, de fato, foi a migração de trabalhadores que tinham vínculo de emprego para as modalidades mais precárias de trabalho intermitente ou temporário, situação que implica, em regra, perda de qualidade do trabalho e redução do salário.

Também é importante mencionar a mudança em relação à proteção contra a despedida, que já era ínfima na realidade das relações de trabalho, em razão da dificuldade que temos em reconhecer o dever de motivar a despedida, que está lá no inciso I do artigo 7 da Constituição. Isso significa dizer que, apesar do texto constitucional, até hoje se admite que alguém seja despedido sem sequer saber a razão pela qual foi “descartado”. A “reforma” piora essa situação ao prever a possibilidade de extinção por comum acordo entre as partes, algo que reduz pela metade o valor de algumas verbas devidas em razão

da dispensa. Também precariza esse momento tão delicado na vida de uma trabalhadora ou de um trabalhador, ao terminar com a exigência de que o pagamento das verbas resilitórias seja feito na presença de um representante do sindicato.

A criação da possibilidade de uma comissão de empregados no âmbito da empresa também gerou problemas em determinadas categorias, na medida em que dividiu trabalhadores, fragilizando o poder do sindicato.

IHU On-Line – A partir de sua experiência no Tribunal do Trabalho, podemos falar que desde a aprovação da reforma há um novo padrão nas ações trabalhistas? Por quê?

Valdete Severo – Em relação às ações trabalhistas, a mudança foi drástica e extremamente nociva. A Lei 13.467, chamada “reforma” trabalhista, permite que sejam cobradas custas e honorários de advogado do trabalhador, em relação a todos os pedidos sobre os quais ele não conseguir produzir prova e convencer o juiz de que tem razão. É quase como equiparar a improcedência de um pedido à litigância de má-fé. E, de acordo com a “reforma”, mesmo trabalhadores sabidamente pobres, que tenham direito à assistência judiciária gratuita, podem ser penalizados.

De outra parte, a “reforma” altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para determinar que todos os pedidos tenham indicação de valor,

exatamente para que o juiz possa fixar a chamada sucumbência, ou seja, o valor de custas e de honorários de advogado sobre os pedidos improcedentes. Essa indicação de valor no mais das vezes é impossível de ser feita, porque o empregado não tem acesso aos documentos do contrato. Outras tantas vezes, o cálculo torna a demanda inviável, porque a lesão é grave e o alto valor que resulta do pedido faz com que o trabalhador tenha medo de discutir essa lesão em juízo.

Pensemos, por exemplo, na situação de um trabalhador que não recebeu horas extras, foi assediado no ambiente de trabalho e entende que estava em condição de dano efetivo a sua saúde, porque o ambiente era úmido. E admitamos que ele tenha mantido um vínculo de emprego de cinco anos. O valor de cada um desses pedidos será necessariamente alto, em razão do tempo de trabalho e a depender do salário praticado durante o vínculo.

Todos os pedidos, porém, dependem de prova que ou não está em poder do trabalhador (registros de horário e recibos de salário), ou que deve ser obrigatoriamente produzida (insalubridade) ou que é de difícil comprovação (assédio). Isso tem feito com que muitos trabalhadores não ajuízem demanda nem discutam em juízo lesões que realmente ocorreram. Então, isso significa um claro estímulo ao descumprimento dos direitos fundamentais dos trabalhadores, pois não desestimula a lesão

e sim a reparação da lesão, mediante demanda trabalhista.

IHU On-Line – Defensores da reforma trabalhista também alegavam que havia uma judicialização nas relações de trabalho e que essa mudança diminuiria o volume de ações trabalhistas. Isso de fato ocorreu? E o que está intrínseco nesse discurso que fala em “judicialização das relações de trabalho”?

Valdete Severo – Ocorreu [diminuição do número de ações trabalhistas] em função do que foi dito na resposta anterior. Não houve um estímulo ao cumprimento dos direitos trabalhistas, mas sim um verdadeiro terrorismo contra o ajuizamento de demandas, pelo temor do trabalhador de finalizar um processo devendo para o empregador. E não porque a ação tenha sido interposta injustamente ou de má-fé, mas simplesmente pela dificuldade de comprovação das alegações, na medida em que – repito – o trabalhador não tem acesso aos documentos que instruem a relação de trabalho.

Então, efetivamente a “reforma” impôs a diminuição no número de ações trabalhistas, mas não porque havia uma demasiada judicialização das relações de trabalho e sim porque a lei penaliza quem vai à justiça, pelo simples fato de não convencer o juiz, mesmo que tenha razão e mesmo que as circunstâncias (como sempre ocorre na relação de trabalho) lhe sejam adversas, pela impossibilidade de ter acesso aos documentos que instruem a relação de trabalho e por estar em uma relação absolutamente assimétrica.

IHU On-Line – Como compreender a lógica que está por trás das propostas da redução dos direitos dos trabalhadores como forma de desonerar empresas, supondo que com isso possa haver a abertura de novos postos de trabalho?

Valdete Severo – Essa nunca foi a lógica, simplesmente porque o argumento é ilógico. É a circulação de riqueza que fomenta a economia e apenas uma economia “aquecida”, para usar os termos dos economistas, permite a geração de empregos. Portanto, não é preciso muito para compreender que retirar dinheiro de circulação, pela redução dos salários, pelo incentivo à terceirização e às formas precárias de contratação, pela facilitação da despedida, apenas retira dinheiro de circulação e, por consequência, dificulta a economia. Se a intenção fosse abrir novos postos de trabalho, o caminho sequer passaria pela retirada de direitos trabalhistas.

“Não houve um estímulo ao cumprimento dos direitos trabalhistas, mas sim um verdadeiro terrorismo contra o ajuizamento de demandas”

IHU On-Line – Relacionando a reforma trabalhista com a reforma da Previdência proposta pelo atual governo, qual imagina que deva ser o impacto sobre a vida do trabalhador caso esse projeto do governo Bolsonaro seja aprovado?

Valdete Severo – Será terrível, por isso desejo sinceramente que não seja aprovado. A “reforma” trabalhista retirou contribuição para a

Previdência quando, por exemplo, disse que o empregador pode pagar prêmio por produção e não considerá-lo salário, e sim indenização. Isso prova a falácia do argumento de que é necessária a “reforma” da Previdência em razão de um suposto déficit de arrecadação. Aliás, a CPI do Senado já desfez esse equívoco.

O problema é que a “reforma” da Previdência, que assim como a trabalhista não se trata de reforma e sim de desmanche, vai além da precarização promovida pela Lei 13.467 e praticamente torna impossível a aposentadoria, por exemplo. A PEC 06 exige idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 para homens (60 para professores) mais 40 anos de contribuição, para a possibilidade de aposentadoria integral. Em uma lógica de trabalhos precários, como o intermitente ou o temporário, ou ainda o terceirizado, isso significa a condenação das trabalhadoras e trabalhadores a trabalharem até a morte, e não se trata de um sentido figurado.

O que mais espanta é que isso nem é o pior da PEC 06. O pior é a desconstitucionalização da Previdência, relegando à lei complementar a possibilidade de instituir um regime de capitalização que simplesmente acaba com o sistema de solidariedade social. Em resumo, pelo sistema de capitalização, apenas quem contribui tem direito a algum benefício, se tudo der certo (se o fundo de pensão não quebrar, se tiver contribuição por tempo suficiente etc.). Quem adoecer ou quem tiver condição que impossibilite o trabalho, não terá recursos mínimos para sobreviver.

IHU On-Line – Como avalia a proposta da “carteira de trabalho verde e amarela”, defendida pelo ministro da Economia Paulo Guedes?

Valdete Severo – Avalio como ridícula. Em primeiro lugar, porque absolutamente inconstitucional e ilegal. Essa “proposta” desafia o parâmetro constitucional de garantia do direito fundamental à relação de emprego (art. 7, I, da CF) e os artigos

2 e 3 da CLT. Não há como classificá-la de outro modo, pois a pretensão declarada é a de que os trabalhadores não tenham direito algum e tudo seja “negociável”, o que significa retornar à lógica do século XVIII que, diga-se de passagem, provou historicamente sua inviabilidade, inclusive sobre a perspectiva econômica.

IHU On-Line – Outra defesa sempre feita à reforma trabalhista é a de que atualizaria a CLT. Isso de fato aconteceu?

Valdete Severo – Bom, a resposta está no texto da CLT, que mantém a expressão “juntas de conciliação” em vários artigos, como o 39 ou o 486, por exemplo, ou no texto da “reforma”, que autoriza que a mulher gestante ou lactante trabalhe em condição insalubre, ou seja, em condição de prejuízo efetivo à saúde. Se isso for atualização, estamos atualizando a CLT para deixá-la adequada aos parâmetros do século XVIII.

IHU On-Line – Quais os desafios para se conceber uma CLT que, de fato, dê conta das transformações do mundo do trabalho no século XXI?

Valdete Severo – Não há transformação que comprometa o texto da CLT. A CLT precisa ser modificada, é verdade, mas apenas para fazer valer o texto constitucional. As regras sobre despedida por justa causa, por exemplo, não atendem ao parâmetro constitucional de paridade, de ampla defesa ou de proteção contra a dispensa.

Os desafios do século XXI dizem com redistribuição de renda e de propriedade, dizem com a so-

breviência física, considerando a deterioração do planeta por circunstâncias que seriam facilmente enfrentadas, se não fosse a forma de produção, circulação e distribuição de riqueza, ou seja, se não fosse o modelo capitalista de produção. A CLT não é, portanto, nosso verdadeiro desafio; na realidade, a CLT é bem mais contemporânea e eficaz do que se imagina. Se houvesse realmente uma preocupação em promover desenvolvimento econômico, a questão seria inversa; estaríamos preocupados em fazer valer as regras trabalhistas e em aumentar os salários, para fazer circular o dinheiro e, com isso, fomentar a economia interna.

IHU On-Line – Em alguma medida, diante da atual conjuntura, podemos afirmar que a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho estão ameaçados de extinção? Por quê?

Valdete Severo – Estão! Sem dúvida! E isso fica claro quando o novo governo adota, como uma de suas primeiras medidas, a extinção do Ministério do Trabalho, passando parte de suas atribuições ao Ministério da Justiça. O fato de a Justiça do Trabalho ser alvo, exatamente porque funciona e, em alguma medida, dá voz à classe trabalhadora e recompõe o dano causado pelo capital, de uma tentativa de extinção fica muito claro com a lei orçamentária de 2016, que ao contrário do que faz com outras instâncias do poder judiciário, suprime 90% dos gastos com investimento e 50% dos gastos já previstos para 2016. Essa lei, que foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal - STF, aliada à emen-

da constitucional 95, que congelou gastos sociais por 20 anos, tem sem dúvida alguma o objetivo de tornar impraticável a justiça do trabalho.

“O e-social é apenas um sistema que burocratiza ainda mais a relação entre capital e trabalho. Nada auxilia no cumprimento dos direitos trabalhistas”

23

IHU On-Line – Está havendo a implementação do chamado eSocial. Que alterações nas rotinas e relações de trabalho – empregado e empregador – devem ocorrer?

Valdete Severo – O e-social é apenas um sistema que burocratiza ainda mais a relação entre capital e trabalho. Nada auxilia no cumprimento dos direitos trabalhistas. Não é negativo, mas sem dúvida não auxilia o cumprimento dos direitos trabalhistas porque burocratiza ainda mais os pagamentos.■

Leia mais

- **Fim do acesso à gratuidade judiciária e a perversidade da reforma trabalhista.** Entrevista especial com Valdete Souto Severo, publicada nas Notícias do Dia de 03-05-2018, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/2InTzWi>.

A renda básica universal como resposta à radicalização do capitalismo

De acordo com Josué Pereira da Silva, a instituição de uma renda básica universal aumentaria o poder de barganha dos trabalhadores assalariados

João Vitor Santos | Edição Patricia Fachin

A reforma trabalhista, que entrou em vigor no final de 2017, e a reforma da Previdência, que está tramitando no Congresso, são “parte da tendência do capitalismo contemporâneo de expandir a lógica da mercantilização para esferas até então relativamente protegidas”, adverte Josué Pereira da Silva, na entrevista a seguir, concedida por e-mail para a **IHU On-Line**. Segundo ele, a proposta de reforma da Previdência sugerida pelo novo governo demonstra a radicalização de uma tendência que visa “ampliar as áreas à disposição do mercado, em especial aos setores que vendem ‘previdência privada’”.

Defensor de uma política pública que garanta a distribuição de uma renda básica universal a todos os cidadãos, Silva argumenta que a crise atual “não diminui em nada a importância do debate”, porque embora as condições a curto prazo não favoreçam essa discussão, “não dá para dizer o mesmo em relação aos prazos médio e longo, porque a dinâmica das mudanças, sociais e políticas, é muito rápida e não se pode prever como estarão essas condições daqui a três ou quatro anos”. Ele lembra, em particular, que as mudanças geradas pela revolução tecnológica podem gerar crescimento econômico sem

necessariamente resultar em geração de novos empregos.

Josué Pereira da Silva é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo – USP, mestre em História pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e doutor em Sociologia pela New School for Social Research, Nova Iorque, Estados Unidos. Atua como professor na Unicamp. Desde 2011 coordena, junto com Sílvia Camargo, o grupo de pesquisa Teoria Crítica e Sociologia. De sua produção bibliográfica, destacamos *André Gorz. Trabalho e política* (São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002), *André Gorz e seus críticos* (São Paulo: Annablume, 2006) e *Por uma sociologia do século XX* (São Paulo: Annablume, 2007). Ele esteve no Instituto Humanitas Unisinos – IHU na quinta-feira, 25-04-2019, ministrando a palestra “Renda básica em tempos difíceis”, a qual integra o Ciclo de debates – Políticas Públicas no atual contexto brasileiro. Esta entrevista foi originalmente publicada na Entrevista do Dia, no sítio do IHU.

A entrevista foi publicada originalmente nas Notícias do Dia de 25-04-2019, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/2vq47vj>.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Diante da atual conjuntura, como conceber o debate acerca da importância de uma renda básica universal? De que forma, mesmo num país que prega reformas para cobrir o déficit fiscal, esse assunto pode ser trazido à pauta?

Josué Pereira da Silva - A conjuntura atual no Brasil, caracterizada por reformas socialmente regressivas, não me parece das mais favoráveis para uma proposição desse tipo. Mas isso não diminui em nada a importância do debate sobre renda básica universal. Se as condi-

ções de curto prazo não nos parecem favoráveis, não dá para dizer o mesmo em relação aos prazos médio e longo, porque a dinâmica das mudanças, sociais e políticas, é muito rápida e não se pode prever como estarão essas condições daqui a três ou quatro anos. Claro que em razão dos

“Em razão dos graves problemas sociais seria preferível que a renda básica universal fosse implantada agora”

graves problemas sociais seria preferível que a renda básica universal fosse implantada agora. Mas estou certo de que se trata de um objetivo que justifica plenamente um esforço de longo prazo, como, aliás, aconteceu com a maioria das conquistas sociais. E creio, ademais, que essa expectativa é partilhada por muitas pessoas e por movimentos que lutam pela renda básica universal.

IHU On-Line - Em momentos de crise, por que uma renda básica universal pode assegurar uma possibilidade de reação?

Josué Pereira da Silva - Não sei se ela asseguraria uma possibilidade de reação, mas estou certo de que seria uma importante âncora de proteção social, sobretudo para as parcelas mais vulneráveis da população, que são as mais atingidas pelas adversidades da atual conjuntura.

IHU On-Line - Como a instituição de uma renda básica pode fortalecer as proteções ao trabalho, inclusive melhorando as condições e aumentando os postos de trabalho?

Josué Pereira da Silva - Como disse na resposta à pergunta anterior, a renda básica beneficiaria principalmente as parcelas mais vulneráveis da população, mas elas não seriam as únicas beneficiadas pela renda básica universal. Ela aumentaria sobremaneira o poder de barganha dos trabalhadores assalariados, reais ou potenciais, na hora de negociar salários ou mesmo de

arranjar um emprego. Se contassem com uma renda básica que lhes garantisse as condições materiais de uma vida digna, teriam mais possibilidade de escolher empregos melhores em termos de condições de trabalho e mesmo de remuneração; a renda básica lhes permitiria recusar empregos ruins com salários aviltantes para não morrerem de fome.

IHU On-Line - Como o senhor analisa a proposta de reforma da Previdência feita pelo governo de Jair Bolsonaro? Quais devem ser seus impactos no campo do trabalho no futuro?

Josué Pereira da Silva - Ela nada mais é que a radicalização de uma tendência, que já estava presente nas reformas anteriores de FHC e de Lula, de ampliar as áreas à disposição do mercado, em especial aos setores que vendem “previdência privada”. Mas não se limita a isso. Embora tardia e mais perversa que as duas anteriores, ela parte de um conjunto maior, que envolve privatizações – geralmente financiadas com dinheiro do próprio Estado via BNDES, além do desmonte da legislação social e da legislação trabalhista. Em sentido geral, ela é parte da tendência do capitalismo contemporâneo de expandir a lógica da mercantilização para esferas até então dela relativamente protegidas. Uma reforma da Previdência cujo objetivo é reduzir as perspectivas de uma aposentadoria decente para a população só pode desestimular as pessoas a contribuírem para a Previdência. Assim, somada à reforma

trabalhista já em andamento, o impacto combinado de ambas para o já precário campo do trabalho não me parece nada alvissareiro.

IHU On-Line - Que relação podemos estabelecer entre as questões de fundo dessa proposta de reforma da Previdência e a ideia de renda mínima? Podemos afirmar que essa proposta vai diametralmente no sentido oposto das lógicas de renda mínima universal? Por quê?

Josué Pereira da Silva - A questão de fundo que move os defensores da reforma da Previdência não é propriamente a vontade de combater eventuais privilégios ou desigualdade entre as aposentadorias do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e dos funcionários públicos; isto será no máximo um subproduto da dita reforma. A despeito da retórica um tanto fundamentalista sobre a imprescindibilidade da reforma da Previdência, seus defensores omitem informações importantes a respeito não só do chamado déficit fiscal, mas também sobre as características de cada um dos dois sistemas de aposentadoria, do INSS e do funcionalismo público. Qual o interesse, por exemplo, em confundir a seguridade social, que é uma questão ampla de sociedade, com a previdência, que pode mais facilmente ser compreendida a partir de uma relação contributiva?

Por outro lado, nunca se ouviu dos defensores da reforma que os funcionários públicos com altos salários contribuem sobre o total do salário

recebido (mesmo após se aposentarem), enquanto os empregados do sistema INSS, incluindo aí altos executivos de empresas, lobistas, jornalistas, atletas, entre outros, contribuem com o INSS apenas até alcançar o teto de 10 salários mínimos, quando não se transformam eles próprios em pessoas jurídicas que pagam proporcionalmente menos impostos que as pessoas físicas. Claro que eles devem ter seus próprios planos de aposentadoria privada. Seus interesses e das empresas que representam coincidem evidentemente com os interesses dessa entidade mais ou menos abstrata e impessoal chamada mercado. Expandir as áreas à disposição desse último é o verdadeiro motivo dessa reforma. Isto não quer dizer que não haja injustiças a serem corrigidas, mas a intenção principal não me parece ser essa. Mas, por falar em injustiça, o que dizer das renúncias fiscais, que ficaram conhecidas como “bolsa empresário”?

Em relação à segunda parte da pergunta, é preciso diferenciar “renda mínima” de “renda básica”, porque a primeira, enquanto política focada e limitada, em alcance e valores, não está necessariamente em contradição com as reformas neoliberais. Basta lembrar a proposta de imposto de renda negativo de Milton Friedman¹, que também foi pensado como política compensatória e, nesse sentido, tem o mesmo espírito da renda mínima. Já a renda básica é, a meu ver, diferente porque é universal, incondicional e permanente; por isso mesmo, ela objetiva fortalecer a cidadania plena, ao contrário das atuais contrarreformas, que pretendem destruir direitos sociais.

IHU On-Line - Quais os maiores desafios do Brasil de hoje para a geração de emprego e renda? E como o senhor obser-

va o posicionamento do atual governo diante desses desafios?

Josué Pereira da Silva - Tradicionalmente, tanto entre os economistas que apostam na intervenção do Estado quanto os que dão prioridade ao mercado, as sugestões para criar empregos e renda passam sempre pelo crescimento econômico. Sabemos, porém, que hoje em dia esta não é uma equação simples, primeiro, porque em contexto de revolução tecnológica, o crescimento econômico não necessariamente resulta em geração de empregos; segundo, porque se tornam cada vez mais claros os limites ambientais ao crescimento econômico. Dito isso, vejo ambiguidade na retórica dos membros do atual governo, já que o discurso ultraliberal do ministro da Economia não parece se encaixar na visão aparentemente mais estatista do próprio presidente e de seus assessores militares. No entanto, todos eles parecem estar de acordo sobre a irrelevância da questão ambiental.

“A renda básica é, a meu ver, diferente porque é universal, incondicional e permanente”

IHU On-Line - Na sua pesquisa atual, o senhor trabalha na construção de uma teoria crítica da justiça social que corresponda às realidades do mundo atual. Quais os maiores desafios para discutir justiça social na atualidade?

Josué Pereira da Silva - A principal dificuldade que vejo atualmente na luta por justiça social é o contexto adverso marcado, de um lado, pela ascensão ao poder de vertentes

políticas muito conservadoras que tentam dar vida nova ao neoliberalismo decadente do pós-crise de 2008. Por outro lado, deve-se acrescentar a isso o atual descrédito de significativas parcelas da população em relação aos partidos de esquerda em razão dos conhecidos envolvimento em casos de corrupção, sobretudo, quando no poder. Os desafios à nossa frente são grandes, mas creio que recuperar a credibilidade das políticas de esquerda seja um primeiro e necessário passo para se voltar a ter esperança. Mas isso também passa por uma profunda autocritica das esquerdas em relação a suas práticas políticas e éticas.

IHU On-Line - Quais os desafios para compreender a centralidade que o trabalho assume nas sociedades contemporâneas? Em que medida o pensamento de Herbert Marcuse² pode nos auxiliar diante desses desafios?

Josué Pereira da Silva - Creio que falar em centralidade do trabalho é, hoje em dia, cabível, sobretudo se entendermos tal centralidade no sentido normativo. Porque a revolução tecnológica e o desemprego dela decorrente tornaram essa centralidade uma ficção para muita gente que vive à margem ou mesmo excluída de um mercado de trabalho que, conforme escreveu Claus Offe³ em seu livro *Capitalismo desorganizado*, mostra-se incapaz de cumprir a contento suas funções de integrar as pessoas por meio do trabalho assalariado. Em outras palavras, embora o mercado de trabalho não seja capaz de integrar os trabalhadores reais ou potenciais, garantindo-lhes empregos decentes com salários dignos, a crença na capacidade emancipatória do trabalho assalariado continua forte, tanto à direita quanto à esquerda

¹ **Milton Friedman** (1912-2006): economista, estatístico e escritor norte-americano que lecionou na Universidade de Chicago por mais de três décadas. Recebeu o Prêmio de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel de 1976 e é conhecido por sua pesquisa sobre a análise do consumo, a teoria e história monetária, bem como por sua demonstração da complexidade da política de estabilização. (Nota da **IHU On-Line**)

² **Herbert Marcuse** (1898-1979): sociólogo alemão naturalizado estadunidense, membro da Escola de Frankfurt. Estudou Filosofia em Berlim e Freiburg, onde conheceu os filósofos e professores Husserl e Heidegger e se doutorou com a tese *Romance de artista*. Algumas de suas obras: *Razão e Revolução*, *Eros e Civilização*, *O Homem Unidimensional*. (Nota da **IHU On-Line**)

³ **Claus Offe**: sociólogo político alemão e professor na Universidade de Humboldt, de Berlim, Alemanha. (Nota da **IHU On-Line**)

do espectro político. Quanto a Marcuse, a despeito de sua ambiguidade em relação ao conceito de trabalho, ele foi um dos primeiros a contribuir para repensarmos essa alegada centralidade do trabalho; além disso, ele também antecipou temas que só mais tarde passaram a frequentar a agenda da pesquisa social-científica, a exemplo do debate sobre a emergência do imaterial.

IHU On-Line - Como a ideia de renda básica aparece nos escritos de André Gorz⁴? No que consistem as transformações pelas quais o autor vai passando ao longo dos anos quando trata de transferência de renda?

Josué Pereira da Silva - Gorz começou a escrever sobre o tema do que denomino aqui transferência de renda no final de 1980, em um texto que acabou se transformado em prefácio à segunda edição de seu livro *Adeus ao proletariado*⁵. Desde então, podemos ver que o tema

ocupa um espaço crescente em suas reflexões até os últimos escritos em 2007. Durante esse tempo, porém, sua posição passou por uma importante mudança, ocorrida entre 1996 e 1997, quando ele adere à ideia de uma renda universal e incondicional, conforme deixa claro em seu livro *Misérias do presente, riqueza do futuro*⁶.

Entre 1980 e 1996, Gorz defendia a ideia de que o trabalho consistia em um direito político de participar da produção social, por isso ele não concordava com a incondicionalidade da renda. Para ele, a renda a ser distribuída precisava ser desvinculada do tempo de trabalho, já que tal renda devia funcionar como um meio de financiar a redução do tempo de trabalho sem redução de salário; mas ela não devia ser desvinculada do trabalho pura e simplesmente, que precisava ser exercido ainda que em curta duração.

Nesse período, ele considerava de direita a transferência incondicional de renda e de esquerda aquela que insistia no vínculo entre trabalho e renda. Seu intercâmbio intelectual com os defensores da renda básica universal certamente contribuiu para sua mudança de posição, mas foi principalmente seu diagnóstico de época que chamava a atenção para a emergência do imaterial que o convenceu da impossibilidade

de manter a posição anterior. Essa mudança fez também com que ele reconsiderasse o lugar da renda incondicional no espectro político que vai da direita à esquerda, incluindo -a, então, no rol das chamadas “reformas revolucionárias”. Com isso, a renda de existência, forma como ele nomeia a renda básica, pode em sua concepção ser também considerada uma proposta política de esquerda.

IHU On-Line - Que experiências de políticas de transferência de renda postas em prática podem servir de inspiração para discutir o tema diante da realidade brasileira?

Josué Pereira da Silva - Em princípio qualquer experiência de transferência direta de renda pode ser inspiradora, desde que ela faça parte de uma estratégia que objetive sua universalização. Neste sentido, acho pertinente a posição defendida em certa época por Eduardo Suplicy, em seu livro *Renda de Cidadania: a resposta dada pelo vento*, de 2006, que acreditava na universalização do Bolsa Família como um caminho para se alcançar a renda básica de cidadania. Só acho que era de fato um caminho possível, embora improvável já que não parecia estar nos planos do então governo do PT dar esse passo decisivo em direção à renda básica. Creio que o mesmo raciocínio vale para outros experimentos, desde que haja vontade política para tal. ■

4 **André Gorz** (1923-2007): filósofo austríaco. Escreveu vários livros, entre eles *Adeus ao proletariado* (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982), *Metamorfoses do trabalho. Crítica da razão econômica* (São Paulo: Annablume, 2003) e *Misérias do Presente, Riqueza do Possível* (São Paulo: Annablume, 2004). Realizamos uma entrevista com André Gorz, publicada parcialmente na 129ª edição da revista **IHU On-Line**, de 2-1-2005, e na íntegra no número 31 dos **Cadernos IHU Ideias**, com o título *A crise e o êxodo da sociedade salarial*, disponível em <https://bit.ly/2joRAT7>. Sobre André Gorz também pode ser lido o texto *Pelo êxodo da sociedade salarial. A evolução do conceito de trabalho em André Gorz*, de autoria de André Langer, pesquisador do Cepat, publicado nos **Cadernos IHU** n.º 5, de 2004, disponível em <https://bit.ly/2l54YJR>. (Nota da **IHU On-Line**)
5 GORZ, André. *Adeus ao proletariado*: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense, 1982. (Nota da **IHU On-Line**)

6 GORZ, André. *Misérias do presente, riqueza do futuro*. São Paulo: Annablume, 2004. (Nota da **IHU On-Line**)

Leia mais

- **Renda Básica de Cidadania, universal e incondicional. Um direito.** Revista IHU On-Line, Nº. 333, disponível em <https://bit.ly/2lDXqyo>.

- **Cidadania, autonomia e renda básica.** Artigo de Josué Pereira da Silva. Cadernos IHU Ideias Nº. 149, disponível em <https://bit.ly/2vm9knX>.

- **O desafio de compreender e buscar uma renda básica.** Entrevista especial com Josué Pereira da Silva, publicada nas Notícias do Dia de 29-04-2017, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <https://bit.ly/2L398ou>.

- **Renda básica: uma proposta que permite desfrutar da igualdade.** Entrevista especial com Josué Pereira da Silva, publicada nas Notícias do Dia de 05-06-2014, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <https://bit.ly/2L419Hx>.

As três irmãs do apocalipse social contra o Estado de Bem-Estar

Para Pedro Rossi, as reformas trabalhista, da Previdência e a Emenda Constitucional que limita o teto de gastos devem ser compreendidas num mesmo contexto de ataques a direitos

João Vitor Santos e Wagner Fernandes de Azevedo

O conto infantil de Cinderela, escrito pelo francês Charles Perrault em 1697, pode ser ilustrativo para compreender a conjuntura do Brasil de hoje. Na historinha, a jovem Cinderela perde o pai e, além de sofrer nas mãos da madrasta má, é atazanada por duas irmãs. Seu calvário só pode ser entendido a partir da inveja e dos ciúmes que as rivais nutrem contra a jovem. Segundo o economista Pedro Rossi, no Brasil dos tempos de reformas na área econômica também há três irmãs que, juntas, buscam destituir um conceito de Bem-Estar Social. “São três reformas irmãs: a Emenda Constitucional 95, que institui o teto de gastos, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência. Elas se complementam e apontam para um modelo de organização social que é completamente diferente da Constituição de 1988”, aponta.

Na entrevista a seguir, concedida por telefone à **IHU On-Line**, Rossi chama atenção para o fato de que o mundo do trabalho vem sofrendo ameaças que vão além da reforma trabalhista, imposta há cerca de um ano. “A questão do teto aponta uma redução do Estado por 20 anos, uma redução muito forte do tamanho do Estado, e com isso todas as políticas que ele carrega, como a Previdência Social”, analisa. “A reforma previdenciária vem para viabilizar o teto de gastos, porque a Previdência ocupa um espaço importante nos gastos do governo federal. Portanto, se ela não for reformada fortemente, o teto esmagará os outros gastos de uma maneira que inviabilizará a máquina pública”, completa. Por fim, “a reforma da

Previdência é absolutamente necessária para esse projeto e a reforma trabalhista vem complementar pelo lado do mercado de trabalho”.

O professor ainda reconhece que esse Estado de Bem-Estar concebido na Carta Magna de 1988 não levou em conta de forma mais eficaz o financiamento dessas políticas. O que não quer dizer que a solução seja exterminar tais políticas. “O que nós gostaríamos é que a Previdência Social fosse reformada no sentido de ampliar sua cobertura, mas o que ela propõe é uma redução da cobertura, e nesse sentido é uma reforma que não serve. Ela vai servir para ampliar a desigualdade que há no Brasil”, dispara.

Pedro Rossi é professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, trabalha com os aspectos macroeconômicos do desenvolvimento brasileiro, com os impactos sociais da política fiscal e com o tema da taxa de câmbio e da política cambial. Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, possui mestrado e doutorado pela Unicamp, e ainda é pesquisador do Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - Cecon da Unicamp e coordenador do conselho editorial do Brasil Debate. Autor do livro *Taxa de Câmbio e Política Cambial no Brasil* (São Paulo: FGV, 2016) e co-organizador do livro *Economia para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil* (São Paulo: Autonomia Literária, 2018).

Confira a entrevista.

“O problema brasileiro é o arranjo macroeconômico que tem levado a um aumento da dívida”

IHU On-Line — Como podemos compreender o sistema previdenciário brasileiro no que diz respeito a sua forma de financiamento?

Pedro Rossi — O financiamento do sistema previdenciário, como na maioria dos países que tem sistema de previdência pública, é tripartite, ou seja, três esferas financiam a Previdência Social: empresários, trabalhadores e governo. A forma como se analisa esse financiamento pode dar diversas contas sobre o chamado déficit da Previdência. Algumas pessoas acham que a parte do governo não vai ser contabilizada para zerar o déficit. Em alguns países não há contribuições específicas de empresas e trabalhadores, em outros o governo financia colhendo impostos normais, não voltados à Previdência Social.

É um regime de repartição, em que uma parte dos trabalhadores ativos financia a outra parte que está inativa. Há uma solidariedade intergeracional que sustenta o sistema, ou seja, é uma transferência de renda entre gerações. Essa é a forma de financiamento do regime tripartite brasileiro.

Essa forma de financiamento pode ter problemas, e recorrentemente as variáveis econômicas e demográficas mudam. Então, é natural que a Previdência seja reformada no sentido de pensar essas formas de financiamento, em particular porque a população envelhece e o mercado de trabalho muda. Assim, algumas formas de financiar se tornam obsoletas e, às vezes, é preciso o esforço

muito grande de uma geração para financiar a aposentadoria de outros, portanto é natural que a sociedade discuta a maneira que vamos financiar a Previdência e quais são os retornos que ela vai dar para a geração que trabalha e para a geração que está aposentada.

IHU On-Line — E no que reside o argumento de que a “Previdência precisa ser ‘reformada’ porque estamos diante de um colapso”?

Pedro Rossi — Não estamos diante de um colapso fiscal; esse argumento é falso. Tenho acompanhado os dados. O problema fiscal brasileiro não vem por déficit primário ou déficit da Previdência. O déficit fiscal é uma dívida que aumenta, é exponencialmente crescente. Esse é o problema fiscal.

O que faz crescer a dívida brasileira? É essencialmente um nó macroeconômico, uma política monetária inadequada com padrões de juros internacionalmente fora da linha, articulada com uma política cambial que não consegue conter a volatilidade da moeda brasileira, que é uma das mais voláteis do sistema, e tudo isso tem um custo fiscal imenso. Os juros nominais que pagamos contribuem para o aumento da dívida. E uma variável fundamental para a sustentabilidade da dívida é o crescimento econômico, que nos últimos anos não tem ajudado na queda dessa dívida.

O problema brasileiro é o arranjo macroeconômico que tem levado a

um aumento da dívida. Qual a contribuição do déficit primário? É pequena. Nos últimos três anos ele de fato contribuiu para o aumento da dívida, mas não se compara o impacto que têm os juros nominais, por exemplo, ou a queda do crescimento econômico com o problema de déficit primário, no qual a Previdência está incluída. Discutir a reforma da Previdência é correto. Mas dizer que é preciso reformar porque senão a economia brasileira vai colapsar é mentira.

IHU On-Line — De que forma a reforma trabalhista impacta – e especialmente tem impactado neste último ano – a geração de recursos e financiamento da Previdência Social?

Pedro Rossi — Ainda é cedo para analisar os impactos da reforma trabalhista, porque é uma reforma estrutural. É uma reforma que vai começar a modificar as relações de trabalho principalmente quando houver dinamismo no mercado de trabalho, o que ainda não há, isto é, ela vai começar a impactar fortemente quando o Brasil voltar a gerar emprego de fato.

Ainda assim, na minha opinião, essa reforma deteriorará muito as relações de trabalho e o financiamento da Previdência Social. Quando discutimos formas de financiamento da Previdência Social, os impostos sobre a folha são muito importantes, e esses impostos podem se reduzir muito se houver um processo chamado de *pejotização* – quando o trabalhador, em vez de trabalhar como

um assalariado formal, abre uma empresa, uma pessoa jurídica para prestar serviços iguais ao de um assalariado, mas sem contribuir com a Previdência. Em nosso artigo *Reforma trabalhista e Financiamento da Previdência Social: simulação dos impactos da pejetização e da formalização*¹, trabalhamos com cenários a partir desse processo chamado pejetização. Nosso argumento central é o de que a reforma trabalhista vai desfinanciar a Previdência Social a partir desse processo.

IHU On-Line – O senhor concorda com o argumento do governo de que a reforma trabalhista sem a reforma da Previdência não é suficiente para movimentar o mercado de trabalho e impulsionar a economia?

Pedro Rossi — Acho que são três reformas irmãs: a Emenda Constitucional 95, que institui o teto de gastos, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência. Elas se complementam e apontam para um modelo de organização social que é completamente diferente da Constituição de 1988.

A questão do teto aponta uma redução do Estado por 20 anos, uma redução muito forte do tamanho do Estado, e com isso todas as políticas que ele carrega, como a Previdência Social. A reforma previdenciária vem para viabilizar o teto de gastos, porque a Previdência ocupa um espaço importante nos gastos do governo federal. Portanto, se ela não for reformada fortemente, o teto esmagará os outros gastos de uma maneira que inviabilizará a máquina pública.

Então são reformas irmãs. Não dá para pensar a reforma da Previdência sem o projeto instituído pela Emenda 95, de desconstrução do Estado e das suas políticas sociais. A reforma da Previdência é absolu-

tamente necessária para esse projeto e a reforma trabalhista vem complementar pelo lado do mercado de trabalho.

IHU On-Line — Quais os riscos de se converter o regime de repartição da Previdência Social de hoje num sistema de capitalização?

Pedro Rossi — São lógicas completamente diferentes. A Previdência Social, da maneira como está colocada, é um regime baseado na solidariedade intergeracional, que dá direito a um recurso de aposentadoria pública. O regime de capitalização tem outra lógica. Ele está fundado num sistema em que o indivíduo monta sua poupança, a qual será sua aposentadoria no futuro.

Qual o problema desse regime? O primeiro problema é que não se tem garantia de que esse indivíduo vai conseguir montar uma poupança que lhe dê sustentação no futuro. E segundo: quem vai gerir e de que forma vai gerir essa poupança? Pode ser que essa pessoa acumule o suficiente para se aposentar aos 65 anos e viver confortavelmente até os 75 anos, mas e se ela viver mais 10 anos? O que vai acontecer com esse indivíduo? Ou seja, é um sistema em que se individualiza o risco, não se garantem direitos, e cada um vai depender da sua capacidade de gerar e acumular renda para o futuro. Da forma como está instituído, isso tem um risco fiscal enorme.

As pessoas hoje trabalham e contribuem para os que estão aposentados, é uma transferência de dinheiro. Então é impossível a Previdência quebrar, não existe esse risco porque não tem um fundo que quebrou ou acabou o dinheiro. Ele está em fluxo, circulando de uma geração à outra, e o que se pode fazer é ajustes. Agora, imagine as novas gerações que vão deixar de contribuir para a geração aposentada e ir para o regime de capitalização. Vai quebrar a Previdência Social. Quem vai pagar a aposentadoria dos inativos e dessas pessoas

que entraram em um sistema diferente? O custo disso é enorme.

IHU On-Line — Muito se fala do sistema chileno de capitalização, que gerou muitos idosos pobres. Quais outros países podem ser exemplo desse sistema?

Pedro Rossi — Há vários exemplos de países que retrocederam, saíram da capitalização e voltaram para repartição. No Chile há uma confusão enorme. Há uma mobilização social enorme contra os fundos gestores desses recursos, porque, no fim das contas, isso vai para as mãos do sistema financeiro privado. E as pessoas estão se aposentando com a metade de um salário mínimo. O custo disso é enorme, é inviável, não faz nenhum sentido.

IHU On-Line — E no caso do Brasil, as contas e os dados que embasam a reforma estão em sigilo. Como o senhor encara essa situação?

Pedro Rossi — No Brasil, ninguém apresentou conta nenhuma. O regime de capitalização é um cheque em branco que o governo quer que passe com essa Proposta de Emenda Constitucional - PEC para ajustar como lei complementar, porque não tem nenhuma conta feita sobre isso. Esse regime pode quebrar a Previdência Social. E ainda surgiu a ideia de que a parte patronal não contribua no regime de capitalização, porque poderá investir mais. Então, a aposentadoria dessas pessoas será menor ainda. Isso tira a possibilidade de o empresário utilizar a Previdência.

Além disso, a análise depende do recorte que você faz. Se levar em consideração um jovem de 18 anos, vai poder se empregar numa nova modalidade em que a empresa não contribui para a previdência dele. A empresa vai achar ótimo e vai empregar esse menino de 18 anos, mas um jovem que tiver 22 anos vai estar no regime antigo. Esse segundo vai ter dificuldades para se recolocar no mercado de trabalho. Como faz?

1. O artigo foi escrito pelo entrevistado em parceria com Arthur Welle, Flávio Arantes e Guilherme Mello e compõe o livro *Dimensões Críticas da Reforma Trabalhista no Brasil* (Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018), organizado por José Dari Krein, Denis Maracci Gimenez e Anselmo Luis dos Santos. (Nota da **IHU On-Line**)

Esse sujeito de 22 anos vai ser levado a querer entrar no regime de capitalização. E, com isso, vai se jogando a idade para cima e, no fundo, se está acabando com o regime de Previdência. Essa é a natureza da proposta. A natureza da reforma da Previdência é acabar com o regime de contribuição.

IHU On-Line – Um outro eixo central desse projeto de reforma que foi apresentado pelo governo é o aumento do tempo de contribuições. Em que medida, especialmente para os mais pobres, isso significa aumento do trabalho informal e do subemprego?

Pedro Rossi – Isso representa a negação do acesso à aposentadoria a uma população mais pobre. Quanto mais pobre a população, maior a dificuldade de cumprir o mínimo exigido pela Previdência. A população mais pobre tem dificuldade de contribuir por 15 anos e, se começar a contribuir por 20 anos, uma boa parte dessa população não vai conseguir cumprir esse tempo, em particular as mulheres. Isso porque essas pessoas têm uma rotatividade maior no mercado de trabalho, entram e saem da informalidade, entram e saem do desemprego, e não conseguem atingir esse tempo de contribuição.

Essas pessoas, principalmente os mais pobres, serão excluídos do acesso ao direito. Elas sequer vão ter acesso ao direito de se aposentar pelo regime de contribuição compartilhada. Esse contingente vai acabar sendo jogado para políticas sociais, pois são pessoas que não vão conseguir manter um salário. E o Estado vai ter que remediar isso com a assistência social, prevista na Constituição, como o Benefício de Prestação Continuada - BPC², por exemplo, ou com outras políticas sociais. Mas vão tirar esse direito dessas pessoas, o que torna essa medida mais per-

versa com os mais pobres. Quanto mais pobre, menor é a média de contribuição e participação.

IHU On-Line – Gostaria que o senhor também avaliasse essa questão de assistência previdenciária para o trabalhador que hoje está na informalidade. Em que medida essa reforma pode ser ainda mais perversa com essas pessoas?

Pedro Rossi – A verdade é que a Previdência Social não cobre a população do jeito que gostaríamos. Uma parte do território, pessoas muito pobres, estão fora da Previdência Social porque justamente não conseguem contribuir com o sistema e não vão conseguir contribuir com essa proposta de reforma. A pessoa que trabalhou no mercado de trabalho informal não tem acesso à Previdência no regime parcial e vai tentar o Benefício de Prestação Continuada. O que nós gostaríamos é que a Previdência Social fosse reformada no sentido de ampliar sua cobertura, mas o que ela propõe é uma redução da cobertura, e nesse sentido é uma reforma que não serve. Ela vai servir para ampliar a desigualdade que há no Brasil e ainda não vai resolver o financiamento da própria Previdência.

IHU On-Line – Com as reformas trabalhista e previdenciária, podemos afirmar que as relações de trabalho chegaram ao fundo do poço? Que desafios ainda podem vir a ser enfrentados no mundo do trabalho?

Pedro Rossi – Sempre no fundo no poço tem um alçapão em que se pode descer mais um pouco. As reformas não vão parar por aqui; virão mais reformas. A Emenda 95, que é a regra do teto de gastos, vai impor mais precarização. É uma desconstrução constante da Constituição de 1988. Então, a reforma da Previdência é só uma etapa. Uma etapa crucial, como coloquei: não dá para sustentar o teto sem uma reforma da Previdência muito forte. E é por isso que ela vem muito forte.

Passada, ou mesmo não passada, essa reforma, virão outras reformas, mais cortes de gastos para precarizar ainda mais o mundo do trabalho e a população mais pobre. Nós definimos, no Brasil, a construção do Estado de bem-estar social, mas não definimos muito bem como financiá-la. Então, o gasto social aumentou ao longo do tempo, independentemente do governo, e a arrecadação foi aumentada de uma forma ruim, com impostos muito ruins, sobre a produção, sobre serviços. Isso explica por que o governo dá com uma mão e tira com a outra por meio dos impostos. As reformas que estão sendo feitas demonstram que o governo continua a tirar com uma das mãos, com os impostos que não foram mexidos e não há perspectivas de uma reforma tributária progressiva, mas para de dar com a outra mão, que é a mão do gasto social. Isso num país onde o grau de desigualdade é enorme.

A minha avaliação é que isso não vai dar certo. Nós vamos viver com a explosão da desigualdade no Brasil com esse conjunto de medidas que estão sendo colocadas.

IHU On-Line – O senhor tem uma projeção de em quanto tempo o país poderia entrar em colapso em função das reformas?

Pedro Rossi – Esse processo já está ocorrendo. Nós escrevemos um livro que se chama *Economia para poucos – pactos sociais da austeridade e as alternativas para o Brasil*³, em que mostramos que essas políticas de cortes de gastos sociais já estão surtindo efeito. O Brasil passou mais de 15 anos reduzindo a mortalidade infantil, mas ela voltou a aumentar nos últimos anos. O Brasil passou dez anos reduzindo o desmatamento da Amazônia, o qual voltou a aumentar nos últimos anos ao mesmo tempo em que houve corte de gastos com o meio ambiente.

² Benefício de Prestação Continuada - BPC: é previsto na Lei Orgânica da Assistência Social e assegura um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. (Nota da **IHU On-Line**)

³ São Paulo: Autonomia Literária, 2018. (Nota da **IHU On-Line**)

Assim como a saúde deteriora e ao mesmo tempo houve corte de gastos em saúde, saneamento básico, além do corte de gastos com a renda básica que a população recebe e que é fundamental para uma alimentação adequada. Há, no Brasil, um processo de desconstrução do ideal social extremamente perverso, levando a uma deterioração social. E esse processo tende a continuar se não revertermos essa direção de reformas.

IHU On-Line – Deseja acrescentar algo?

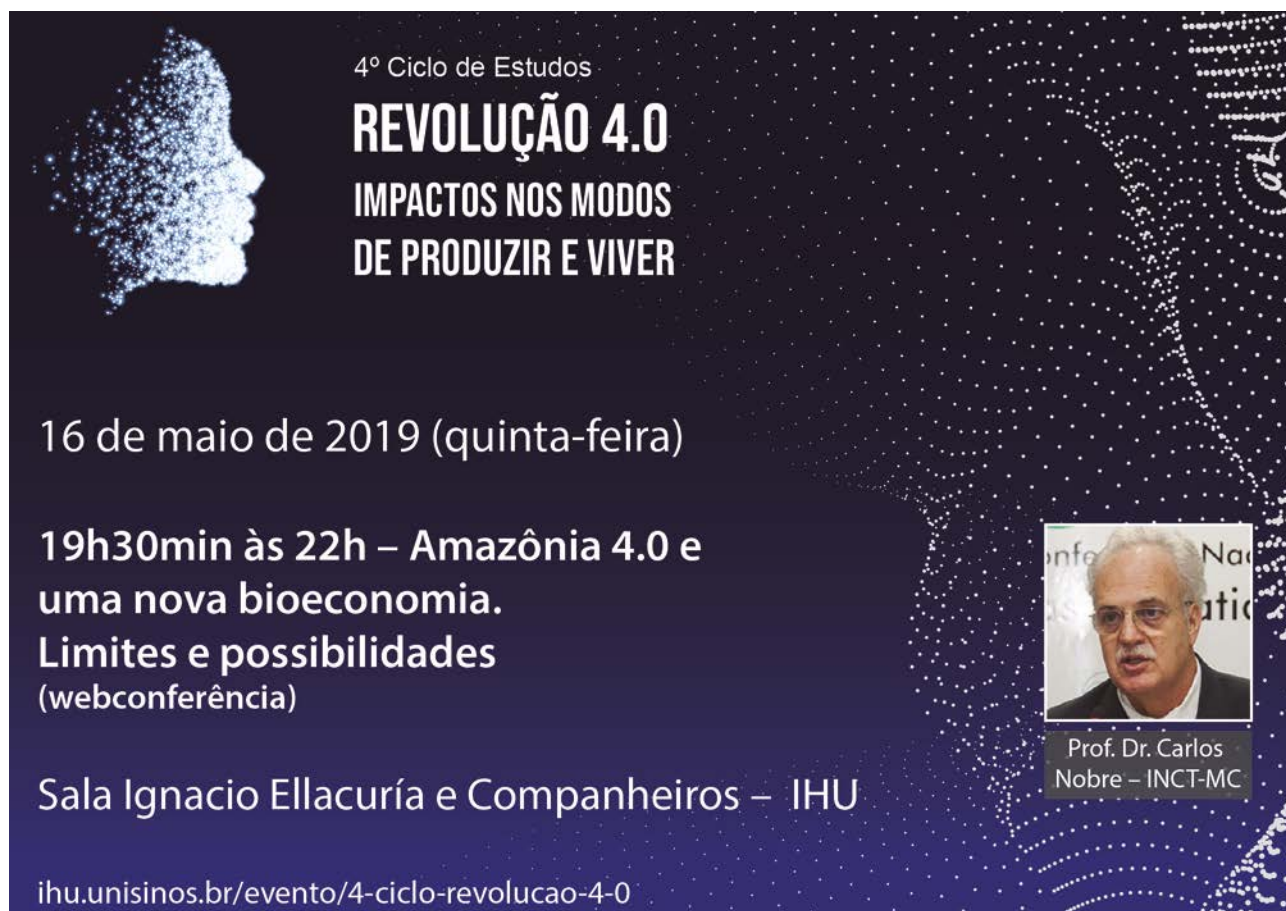
Pedro Rossi – Outro ponto muito perverso da reforma da Previdência é a questão do abono salarial. Pouca gente fala nisso, mas ele tem um impacto de curto prazo muito grande. É um impacto distributivo e macroeconômico muito grande. Nós fizemos os cálculos e esse impacto gira em torno de 17 bilhões de reais por

ano. Ele tira, de 24 milhões de brasileiros trabalhadores, em torno de 6% da renda, isso entre trabalhadores que ganham entre um e dois salários mínimos. Estes vão perder o direito de abono salarial, ou seja, são 24 milhões que vão perder 6% da renda anual. Portanto, é um impacto distributivo muito forte e um impacto macroeconômico pelo crescimento dessa demanda também muito forte. E isso não está sendo discutido.■

Leia mais

- **A reforma tributária tem que considerar a distribuição de renda e o financiamento dos serviços sociais.** Entrevista especial com Pedro Rossi, publicada nas Notícias do Dia de 01-08-2017, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <http://bit.ly/2URWe0V>.

- **Neoliberalismo e democracia são incompatíveis. Em 2018, se houver eleição, o discurso neoliberal será enterrado nas urnas.** Entrevista especial com Pedro Rossi, publicada nas Notícias do Dia de 15-03-2017, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <http://bit.ly/2W2KiGg>.



4º Ciclo de Estudos

REVOLUÇÃO 4.0

IMPACTOS NOS MODOS DE PRODUZIR E VIVER

16 de maio de 2019 (quinta-feira)

19h30min às 22h – Amazônia 4.0 e uma nova bioeconomia.
Limites e possibilidades
(webconferência)

Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU

ihu.unisinos.br/evento/4-ciclo-revolucao-4-0



Prof. Dr. Carlos Nobre – INCT-MC



Reformas levam a retrocessos e promoverão a “quebra” dos trabalhadores

Para Álvaro Roberto Crespo Merlo, tanto a trabalhista como a previdenciária visam apenas adequar o trabalho a lógicas de produção, destituindo a dimensão como forma de acessar direitos

Wagner Fernandes de Azevedo | Edição: João Vitor Santos

O médico Álvaro Roberto Crespo Merlo defende o Estado forte, pois acredita que somente esse organismo é capaz de nos livrar da selvageria. É por isso que lamenta as reformas trabalhista e previdenciária propostas no Brasil hoje, pois querem diminuir dispositivos de proteção sobre os trabalhadores. “O trabalho é um fator de produção, mas é também um elemento que permite o acesso a direitos e a salário. Isso virá a contrabalançar o aspecto negativo do trabalho fator de produção, do trabalho fator flexível de produção”, observa. Assim, tais reformas visam retroceder essas conquistas do século XIX, com um único objetivo: “se propõe, basicamente, a adequar o trabalho no Brasil às novas exigências do capital financeiro”.

Na entrevista a seguir, concedida por e-mail à **IHU On-Line**, o médico ainda aponta que “a desproteção social proposta levará, certamente, a um maior número de acidentes e de doenças do trabalho”. Ou seja, levando em conta apenas a questão numérica e da produção, vai-se corroendo a saúde dos trabalhadores, levando a casos extremos de esgotamento. “O que faz as pessoas sofrerem atualmente é a execução do trabalho com velocidade excessiva e sem os meios adequados. Então, as pessoas voltam para casa à noite, cansadas, gastas, mas, ainda por cima, com a impressão de terem feito mal o trabalho”, analisa. E alerta: “aquele que ‘quebra’ é um pouco a parte visível do iceberg”,

pois são “os assalariados sentinelas, que, de repente, descompensam. E é fundamental se interessar sobre o que se passa com essa equipe de trabalho”.

Para Merlo, as resistências a essas lógicas que estão sendo impostas devem passar por um processo que repense o próprio sindicalismo. “É necessário que os principais interessados – os próprios trabalhadores – consigam reconstruir seus instrumentos de luta (sindicatos, centrais sindicais etc.), que foram muito esvaziados por vários motivos nos últimos anos”, sugere.

Álvaro Roberto Crespo Merlo é médico do Trabalho, especialista em Saúde Pública pela Université Paris I (Panthéon-Sorbonne), doutor em Sociologia pela Université Paris VII (Denis Diderot). Atualmente é professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, atua na Faculdade de Medicina, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS e é professor médico-assistente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Entre os livros que publicou e ou organizou, destacamos *Trabalho & Sofrimento: práticas clínicas e políticas* (Curitiba: Juruá Editora, 2014), *Atenção à Saúde Mental do Trabalhador: sofrimento e transtornos psíquicos relacionados ao trabalho* (Porto Alegre: Evangraf, 2014) e *O Sujeito no Trabalho: entre a Saúde e a Patologia* (Curitiba: Juruá Editora, 2013).

Confira a entrevista.

IHU On-Line – O senhor atua no campo da Psicodinâmica do Trabalho. Em que consiste essa abordagem? A partir dela, como se traçam relações entre o trabalho e a saúde dos trabalhadores?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – A Psicodinâmica do Trabalho - PDT tem origem em várias disciplinas: Medicina do Trabalho, Ergonomia, Psicologia do Trabalho, Sociologia do Trabalho e Psicanálise. Ela entende que o trabalho tem um papel fundamental na construção da identidade e, a partir daí, na construção da saúde mental dos indivíduos. Compreende que a relação com o trabalho é estabelecida na relação com o outro e pelo fato de que o trabalhador aporta uma contribuição, que, por sua vez, repousa sobre uma mobilização de recursos bastante profunda.

As pessoas aportam essa contribuição porque, em troca, elas esperam uma retribuição que é moral e simbólica. O que as pessoas esperam é que se reconheça a qualidade do trabalho realizado. As pessoas trabalham por esse reconhecimento, que precisa passar por avaliações de julgamento, que são proferidos por atores bem precisos, com os quais nós estamos em interação devido ao trabalho. Esse reconhecimento terá um papel fundamental sobre a construção da identidade.

De reconhecimento em reconhecimento, o indivíduo ultrapassa etapas, com as quais ele transforma a si mesmo. Essa transformação se dá pelo olhar dos outros como alguém que progride ao longo de uma vida que se realiza. De tal forma que, após o trabalho, pelo reconhecimento do outro, aquela pessoa adquire um status melhor do que o que tinha antes. E uma dignidade também que, talvez, ele não tivesse até este momento. Tudo isso vai no sentido da construção da saúde mental.

IHU On-Line – A reforma trabalhista aprovou medidas como o aumento da jornada de trabalho de 12 horas, a redução do intervalo para 30 minutos, o trabalho intermitente e o home

-office. Em seu conjunto, como isso impacta a saúde dos trabalhadores?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – A reforma trabalhista se propõe, basicamente, a adequar o trabalho no Brasil às novas exigências do capital financeiro, que se tornou hegemônico em todo o mundo, que se pode resumir em uma palavra: globalização. Tem-se a impressão, com todas as políticas econômicas e de emprego, de que é um mal necessário a priori e que se deve obrigatoriamente ter mais flexibilidade. É importante lembrar que o trabalho tem várias dimensões. A primeira dimensão, a mais evidente, é que o trabalho é um fator de produção. E que, enquanto fator de produção, evidentemente, ele vai evoluir, vai ser flexível, vai se adaptar à produção. Na construção do capitalismo industrial, em especial no século XIX, o trabalho era, antes de mais nada, um fator de produção, que permitia aos trabalhadores o acesso aos bens de consumo e a capacidade de viver, de comer etc.

Mas como ele tinha apenas essa dimensão, o trabalho foi se tornando cada vez mais penoso, mais fracionado, mais difícil para os trabalhadores, principalmente nas grandes fábricas. Como contrapartida, em oposição a esta dimensão, desenvolveu-se no final do século XIX e no início do século XX, principalmente a partir das lutas sindicais, uma segunda dimensão do trabalho. O trabalho é um fator de produção, mas é também um elemento que permite o acesso a direitos e a salário. Isso virá a contrabalançar o aspecto negativo do trabalho fator de produção, do trabalho fator flexível de produção.

Ao longo do século XX, construiu-se um enquadramento, que será chamado de direito do trabalho e, também, de proteção social. Um enquadramento que virá limitar o fator de produção e contrabalançar, dar uma contrapartida ao fato de que ele é penoso. Por exemplo, uma contrapartida evidente será a aposentadoria. A pessoa vai pensar no trabalho toda a sua vida, mas em contrapartida terá direito a uma aposentadoria.

Portanto, há duas dimensões no trabalho. Tem a dimensão de seu caráter penoso, fator de produção, de se adaptar à produção, ser flexível. E há a dimensão de tudo que está ligado ao emprego, a proteção social e o direito do trabalho.

“O que as pessoas esperam é que se reconheça a qualidade do trabalho realizado”

Limites da flexibilização

Quando se fala em política de flexibilidade que permita diminuir o desemprego, o déficit e a competitividade das empresas, a proposição que é feita é simplesmente diminuir esta segunda dimensão de proteção social e do direito do trabalho, para voltar ao trabalho unicamente como fator de produção. É uma volta atrás em relação a tudo que foi construído ao longo do século XX.

Quando se fala de uma necessária política estrutural para lançar o crescimento, é sempre o direito do trabalho e a proteção social, que é necessário diminuir, que se deve tornar mais leve ou mesmo suprimir. As políticas estruturais visam suprimir a segunda dimensão do trabalho, que é a dimensão do direito e das garantias coletivas.

Resumindo, pode-se dizer que a saúde do trabalhador ficará muito mais exposta. Com a diminuição das formas organizadas de defesa sindicais, o assalariado deverá buscar de forma individual tentar proteger a sua saúde e a sua aposentadoria. O que, na prática, todos sabemos que é muito difícil.

IHU On-Line – Como a flexibilização da legislação trabalhista afeta as políticas de saúde dos trabalhadores? E qual o peso das lógicas da austeridade no acompanhamento e vigilância da saúde do trabalhador?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – Muitas medidas já foram tomadas no sentido da desproteção do trabalhador. O exemplo mais evidente é a extinção do Ministério do Trabalho. É importante lembrar que praticamente toda a legislação trabalhista foi construída ao longo do século XX a partir e como resposta às lutas dos trabalhadores. Lutas que se iniciam ainda no período anarco-sindicalista dos primeiros vinte anos do século e que serão formalizadas na primeira versão da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sancionada por Getúlio Vargas em 1943. Ali estão colocadas respostas à maioria das reivindicações do período anarco-sindicalista. E que, evidentemente, foi sendo ampliada e aprimorada ao longo dos anos. A desproteção social proposta levará, certamente, a um maior número de acidentes e de doenças do trabalho.

IHU On-Line – Diante do cenário da reforma trabalhista, em que há um enfraquecimento de órgãos como Ministério Público e Justiça do Trabalho, quais os desafios para garantir as condições adequadas de saúde para os trabalhadores?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – A perspectiva não é animadora. É necessário que os principais interessados – os próprios trabalhadores – consigam reconstruir seus instrumentos de luta (sindicatos, centrais sindicais etc.), que foram muito esvaziados por vários motivos nos últimos anos.

IHU On-Line – Em que medida a falta de segurança nas relações de trabalho e de seguridade do Estado, vindas a partir da proposta de reforma da Previdência, podem impactar

a subjetividade dos trabalhadores? E em que medida afetam a saúde mental do trabalhador?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – Como foi dito antes, saúde mental no trabalho depende das condições e das relações nos ambientes laborais. Para a proteção da saúde mental é fundamental que existam coletivos de trabalhadores, que se reconheçam como pares e não como concorrentes/inimigos, que é o que propõem os novos modelos de gestão.

É importante lembrar, também, que não são os mais frágeis que sofrem mais. É claro que tem assalariados que não estão em bom estado, que, às vezes, têm dificuldades em sua vida privada. De fato, contrariamente ao que se pode pensar é o assalariado mais autêntico, que tem mais vínculo com a execução do trabalho em boas condições, com bons meios, aquele que valoriza o trabalho executado nas regras da profissão, que vai descompensar. E, seguidamente, é o que é a referência na equipe, é aquele sobre o qual as pessoas se apoiam, ao que lhe pedem conselho. É o que está na linha de frente, que recebe toda a carga pelo fato de que destroem seu trabalho.

O que faz as pessoas sofrerem atualmente é a execução do trabalho com velocidade excessiva e sem os meios adequados. Então, as pessoas voltam para casa à noite, cansadas, gastas, mas, ainda por cima, com a impressão de terem feito mal o trabalho. Não o trabalho feito dentro das normas, que faz com que, mesmo se foi difícil, você pode colocar isso na construção de sua identidade, ter orgulho de si mesmo e do que você aportou para a obra coletiva. Saíamos da ideia de que são os assalariados frágeis e lembremo-nos de que são os assalariados mais ligados ao trabalho que “quebram” primeiro.

E não esquecer, também, que aquele que “quebra” é um pouco a parte visível do iceberg. É interessante ver que, talvez os outros não vão tão mal, ainda não vão tão mal, e que são os assalariados sentinelas que, de repente, descompensam. E é funda-

mental se interessar sobre o que se passa com essa equipe de trabalho.

“A desproteção social proposta levará, certamente, a um maior número de acidentes e de doenças do trabalho”

IHU On-Line – Uma das propostas do projeto de reforma da Previdência em trâmite no Congresso é a de estender o tempo mínimo de contribuição para 35 anos para os homens e 30 para as mulheres, e idade mínima de 65 anos para aposentadoria. Dado o panorama da população idosa de hoje, como projeta a saúde física e mental do trabalhador nessa idade?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – As perspectivas são muito ruins. Pelo menos metade da população economicamente ativa brasileira não tem contrato de trabalho e está, portanto, em uma situação de vulnerabilidade muito grande. O papel do Estado deveria ser o de proteger os mais vulneráveis e de ter um papel ativo na diminuição das desigualdades.

A retração que é proposta pela reforma da Previdência e a reforma trabalhista vai no sentido de um desmonte do Estado, que terá como consequência um aumento da pobreza e da violência social. Sou dos que pensam que um Estado forte é o que permite nos afastar das leis da selva pura e simples, onde os mais fortes/ricos vencem.

IHU On-Line – A expectativa de vida no Brasil hoje é, em média 75 anos, porém, pelas diferenças regionais, em alguns estados chega a 67 anos e em algumas cidades abaixo dos 65 anos. Qual a condição de saúde física e mental dessas pessoas que são obrigadas a trabalhar sem a perspectiva de chegarem à aposentadoria?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – É fundamental lembramos que as médias sempre escondem as particularidades. E no caso brasileiro essas particularidades tem uma enorme dimensão. Basta buscarmos os resultados do próprio IBGE para vermos que são justamente as populações mais pobres e desassistidas que estão expostas às piores condições de trabalho, seja no campo como nas cidades.

No Brasil, a População Economicamente Ativa soma aproximadamente 79 milhões de pessoas ou 46,7%, índice muito baixo, uma vez que o restante da população, cerca de 53,3%, fica à mercê do sustento dos economicamente ativos. Em diversos países, o índice é superior, aproximadamente 75% atuam no setor produtivo. Cerca

de metade da PEA no Brasil não possui contrato de trabalho e está colocada, portanto, em piores condições de trabalho, onde há mais riscos e mais insalubridade não controlada. Em que condições físicas e de saúde esses trabalhadores chegarão se as idades mínimas para aposentadoria forem alongadas?

“Saúde mental no trabalho depende das condições e das relações nos ambientes laborais”

IHU On-Line – O debate sobre a Reforma da Previdência é majoritariamente feito pela perspectiva da economia. Entretanto, como a Medicina, e outras ciências da saúde podem auxiliar na projeção das aposenta-

dorias? Quais fatores deveriam ser levados em conta, que hoje ainda são descartados?

Álvaro Roberto Crespo Merlo – Uma parte da resposta a essa questão já está colocada nas respostas anteriores. Cabe acrescentar que o papel do Estado em sociedades minimamente civilizadas é oferecer proteção e assistência às populações mais desprotegidas. Uma política que não tente combater as desigualdades crescentes como vemos no Brasil hoje, trará, obrigatoriamente, mais sofrimento, adoecimento e violência.

A construção de um Estado protetor foi uma conquista da humanidade, que se inicia depois da crise econômica de 1929 e vai se aprofundar no pós-Segunda Guerra Mundial. Em um país onde os direitos mínimos de cidadania ainda não foram conquistados, tais como, acesso a uma educação de qualidade, de assistência de saúde, de segurança pública para todos e todas, os riscos da construção de uma política de Estado elitista, excludente e preconceituosa, como ocorre nesse momento, é de se caminhar para uma maior desagração social.■

AS JUVENTUDES DO BRASIL

Mutações e (im)possibilidades

23/05

19h30min às 22h

Juventudes, subjetividades e perfis de militância social, política e religiosa

Profa. Dra. Regina Novaes – UFRJ

Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros – IHU
Campus Unisinos São Leopoldo

24/05

14h às 15h30min

Juventudes, política e religião. Desafios e perspectivas

Profa. Dra. Regina Novaes – UFRJ

TEDU 803, 804, 805 e 806
Campus Unisinos Porto Alegre





ONTOLOGIAS DO CHTHULUCENO

**MS Fernando Silva e Silva – Associação
de Pesquisas e Práticas em Humanidades –
APPH**

08/05/19 (quarta-feira)
19h30min às 22h
Salas TEDU 803 e 804
Campus Unisinos Porto Alegre

ihu.unisinos.br/eventos



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS

UNISINOS

China impulsiona o continente asiático na “maratona” pela hegemonia

Para Marcos Pires, a China pode se tornar o “epicentro da região de maior dinamismo econômico no mundo”, mas para uma hegemonia mundial existem etapas a percorrer

Wagner Fernandes de Azevedo

Em apenas 20 anos, a China desenvolveu uma política econômica que alavancou o Estado para disputar a liderança dos mercados no mundo. A região do sudeste asiático é estratégica para consolidar e espalhar a relevância dos projetos chineses pelo mundo. Para Marcos Cordeiro Pires, em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**, o principal projeto chinês, a Iniciativa Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative), pode “colocar a China como o epicentro da região de maior dinamismo econômico no mundo”.

Esse crescimento acende aos olhos do Ocidente uma luz de alerta, embora para a China a estabilidade das relações internacionais seja “condição essencial para o seu projeto de desenvolvimento econômico”. Pires destaca que os EUA, ao travarem uma guerra comercial, pretendiam “conter o crescimento chinês”, mas a atual conjuntura pode resultar em dois cenários extremos: “A Armadilha de Tucídides, desembocando em uma guerra; ou um ‘Mundo Harmonioso’, como definem os chineses, de cooperação para enfrentar os desafios globais”.

Enquanto a disputa global depende de várias etapas – “é uma maratona e não uma corrida de tiro” –, a Ásia, que já “foi o centro da economia mundial até o começo do século XIX”, faz a sua retomada depois de ser levada “a uma situação catastrófica” devido a “um século

de imperialismo europeu”. Hoje, sete das 15 maiores economias do mundo estão no continente. Para Pires, a China se consolida hoje como “o motor da economia da região”.

Marcos Cordeiro Pires possui graduação em História, mestrado em História Econômica, doutorado em História Econômica, todos pela Universidade de São Paulo - USP, e livre docência em Economia Política Internacional pela Universidade Estadual Paulista - Unesp. É professor na Unesp – Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília, nos cursos de graduação em Relações Internacionais e pós-graduação em Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais “San Tiago Dantas” – Unesp, PUC-SP e Unicamp.

Marcos Cordeiro Pires proferirá a palestra **Século XXI. O século da China e da Ásia**, atividade que compõe o **Ciclo de Estudos A China e o mundo – A (re)configuração geopolítica global**, promovido pelo Instituto Humanitas Unisinos, que ocorre no dia 07-05-2019, das 8h30min às 17h30min na Unisinos Campus Porto Alegre, e encerra às 19h30min às 22h na Unisinos Campus São Leopoldo, com a palestra **Do BRICS ao RIC**. Desafios ao Brasil e ao mundo frente a uma nova geopolítica global, com o Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves.

Confira a entrevista.

IHU On-Line — Quais semelhanças e diferenças nos processos de urbanização da China e do Brasil são cruciais para entender

o crescimento e o desenvolvimento econômico de cada país?

Marcos Cordeiro Pires — Creio que para compreender os rumos dis-

crepantes entre Brasil e China seja necessário observar a atuação de cada Estado na conformação de seus processos de crescimento econômi-

“Mantidas as tendências atuais, em que o país asiático cresce duas vezes mais rápido que os Estados Unidos, é uma questão de tempo para que se torne a maior economia do mundo”

co. Nesse sentido, reforma agrária é uma variável que deve ser observada com atenção. Ao distribuir terras para os camponeses, o governo chinês criou um colchão de estabilidade social que garantiu condições básicas para a sobrevivência de 80% da população e criou os meios para o seu processo de industrialização.

Quando se iniciou o processo de Reforma e Abertura¹, em 1978, o deslocamento campo-cidade ocorreu de forma organizada, em grande parte devido ao sistema de registro domiciliar, o Hukou², que limitava a migração desenfreada. Esta ocorreu de forma paulatina na medida em que a indústria demandava novos trabalhadores e possibilitou que as cidades se organizassem para oferecer condições sociais adequadas aos novos habitantes.

No Brasil, assim como na maior parte da América Latina, os processos de industrialização ocorreram sem planejamento e tampouco com a adoção de políticas de reforma agrária, deixando a população rural à míngua. Na medida em que os salários e a oferta de serviços públicos aumentavam nas áreas urbanas, os trabalhadores avulsos, meeiros e pequenos sitiantes, sem conseguir sobreviver adequadamente no cam-

po, migraram sem controle para as grandes cidades. Isso explica a ocorrência de cinturões de miséria em todas as grandes cidades brasileiras. É justamente nessas áreas onde prolifera a pobreza, a violência, adequada oferta de transporte e os piores indicadores de saúde e escolaridade.

Ao confrontar a estrutura de cidades como Pequim, Wuhan ou Xangai e São Paulo, Rio de Janeiro ou o Distrito Federal, vemos estampados nas suas ruas a organização e o progresso nas primeiras e o fracasso e a desorganização urbana das segundas.

IHU On-Line — É correto afirmar que o crescimento chinês impulsiona o crescimento do continente asiático?

Marcos Cordeiro Pires — A resposta é afirmativa, mas antes é preciso considerar que a própria China ingressou no processo de globalização ao se ajustar às cadeias de valor estruturadas pelos Estados Unidos, Europa Ocidental e pelo Japão no começo da década de 1980.

Nesse período, a China escalou os diversos degraus da agregação de valor, começando com atividades de baixa produtividade e intensivas em mão de obra, como têxteis, confecções, calçados e brinquedos, passando pela subcontratação de diversos componentes e bens de consumo, até atingir o atual estágio de criador de novas tecnologias e de marcas próprias.

Hoje a China se estabeleceu como o motor da economia da Ásia. As estatísticas de comércio mostram que

a China é o maior parceiro comercial para a maior parte dos países da Asean³ assim como para Japão, Índia, Coreia do Sul e Taiwan. Para além das questões comerciais, é importante observar o papel desempenhado pela Iniciativa Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative), que vem construindo grandes projetos de infraestrutura na Ásia Central (Cinturão) e no Oceano Índico (Rota marítima) até a costa oriental da África. O sucesso dessa iniciativa irá colocar a China como o epicentro da região de maior dinamismo econômico no mundo.

IHU On-Line — Qual é o limite a que a economia chinesa pode chegar, dadas as suas contradições internas?

Marcos Cordeiro Pires — É difícil responder a esta questão, pois as variáveis a se considerar são inúmeras. Mas uma questão é evidente: o sistema político chinês confere um maior grau de autonomia ao Estado para manejar as principais variáveis socioeconômicas do que em países

¹ **Reforma e Abertura:** foi o processo de mudanças na política econômica, iniciado na China por Deng Xiaoping, em 1978, quando este assumiu o poder do Partido Comunista Chinês. (Nota da **IHU On-Line**)

² **Hukou:** é um sistema de registro doméstico na China continental e em Taiwan, embora o sistema em si seja mais propriamente chamado de “huji” e tenha origens na China antiga. Um registro domiciliar identifica oficialmente uma pessoa como residente de uma área e inclui informações de identificação como nome, pais, cônjuge e data de nascimento. Um hukou também pode referir-se a um registro familiar e geralmente inclui os nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios e movimentos de todos os membros da família. (Nota da **IHU On-Line**)

³ **Asean ou Ansea:** Associação de Nações do Sudeste Asiático (em inglês: Association of Southeast Asian Nations; Ansea/Asean) é uma organização regional de Estados do Sudeste asiático criada em 8 de agosto de 1967 através da Declaração de Bangkok. A Asean engloba 12 nações: dez delas são países-membros e duas são observadores em processo de adesão ao grupo. Em sua formação original, a organização era composta por Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura e Tailândia. Desde então, Brunei, Myanmar, Camboja, Laos e Vietnã uniram-se à organização. Os principais objetivos são acelerar o crescimento econômico e fomentar a paz e a estabilidade regional. Nos anos recentes, a Asean estendeu seus laços políticos ao mundo ocidental e aos demais países asiáticos não membros; estabeleceu um fórum conjunto com o Japão, uma das maiores potências do continente, e um acordo de cooperação com a União Europeia. Devido à diversidade cultural de seus membros, a organização adotou o inglês como idioma oficial. A sede oficial e o secretariado da organização estão na cidade de Jacarta, capital e maior cidade da Indonésia, considerado o país-fundador. (Nota da **IHU On-Line**)

onde vigora sistema de competição eleitoral.

Adicionalmente, é preciso considerar o grau de coesão que se verifica na própria sociedade chinesa, que confere grande legitimidade política ao Partido Comunista, cujo principal mérito está sendo o de retirar um país da desorganização social herdada do colonialismo e colocá-lo como a segunda maior economia do mundo (ou a primeira, se considerarmos a paridade de poder de compra).

IHU On-Line — Qual é o limite que as relações internacionais, isto é, conflitos e/ou cooperação com outros países, apresentam ao crescimento chinês?

Marcos Cordeiro Pires — O governo da China considera a estabilidade das relações internacionais como condição essencial para o seu projeto de desenvolvimento econômico.

O país não é desafiante da ordem liderada pelos Estados Unidos, mas busca a sua democratização focando o tema da multipolaridade e, ao mesmo tempo, busca um papel internacional condizente com as suas capacidades materiais. Não interessa aos chineses uma disputa hegemônica e nem iniciar uma corrida armamentista como ocorreu durante a Guerra Fria. Porém esta não é uma variável que os chineses controlam, pois muito dessa estabilidade depende de como a elite dos Estados Unidos irá lidar com a ascensão de uma nova potência que poderá lhe fazer sombra.

Nesse sentido, a guerra comercial iniciada pelo governo de Donald Trump parece ser parte de uma estratégia maior de contenção da China, não apenas em termos econômicos, mas também em termos tecnológicos e, por consequência, militares. No entanto, há variáveis novas a serem consideradas, pois a China também é uma potência nuclear, também está pareando com os Estados Unidos em termos tecnológicos e, diferentemente da antiga União Soviética, está umbilicalmente ligada à economia mundial.

Concluindo, para a China, ao invés da confrontação, é mais importante uma acomodação nos termos de um Novo Modelo de Relacionamento entre as Grandes Potências, que preze mais pela cooperação, algo que envolve não apenas os Estados Unidos, mas a Rússia, a União Europeia, o Japão e a Índia.

IHU On-Line — Diante do enfrentamento comercial de China e EUA, quais os cenários possíveis nas relações entre os dois países? Seria possível um reordenamento da economia internacional em uma disputa por zonas de influências entre esses países, ou como alguns analistas sugerem, uma Nova Guerra Fria?

Marcos Cordeiro Pires — Tal como mencionei na resposta anterior, há muitas indefinições sobre o futuro das relações internacionais, em geral, e das relações China-Estados Unidos. Há dois cenários extremos nas quais a nova ordem pode se conformar:

O primeiro seria o da “Armadilha de Tucídides⁴”, tal como o define Graham Allison⁵, em que Estados Unidos, a potência estabelecida, iriam confrontar a potência em ascensão, a China, desembocando numa guerra, não apenas “fria”.

Do outro, o “Mundo Harmonioso”, como definem os chineses, em que a confrontação seria substituída pela cooperação para enfrentar os inúmeros desafios globais, como a crise ambiental, a pobreza, o terrorismo e outras ameaças.

⁴ **Armadilha de Tucídides:** expressão popularizada por Graham Allison em 2012 e extraída de uma passagem da “História da Guerra do Peloponeso”, da autoria do próprio Tucídides. A “armadilha” fica caracterizada quando o crescimento do poder de uma potência emergente passa a ameaçar os interesses da potência hegemônica, a ponto de causar uma guerra. Atualmente, a expressão está sendo empregada para descrever a situação entre a China e os Estados Unidos, como potências emergente e hegemônica, respectivamente. (Nota da **IHU On-Line**)

⁵ **Graham T. Allison:** nasceu na Carolina do Norte, em 1940. É cientista, escritor, político e professor na Escola de Governo John F. Kennedy, na Universidade Harvard. Seu livro *Reaking Foreign Policy: The Organizational Connection*, coescrito por Peter Szanton, foi publicado em 1976 e teve muita influência sobre a política externa da administração do presidente Jimmy Carter, que assumiu o cargo no início de 1977. Desde a década de 1970, Allison também foi um dos principais analistas da política nacional de segurança e defesa dos Estados Unidos, com especial interesse nas armas nucleares e no terrorismo. (Nota da **IHU On-Line**)

Em meio a isso, se colocam os inúmeros interesses econômicos e políticos que podem amenizar as diferenças entre as percepções de cada ator nesse complexo cenário.

IHU On-Line — Qual a projeção de crescimento do continente asiático? Quais são os principais motores da economia asiática?

Marcos Cordeiro Pires — Se olharmos em perspectiva histórica, tal como indicam as estimativas de Angus Maddison⁶, a Ásia foi o centro da economia mundial até o começo do século XIX. Então, China e Índia concentravam mais de 50% da economia mundial. Um século de imperialismo europeu na região levou o continente asiático a uma situação catastrófica.

A China, por exemplo, viu seu PIB se reduzir de 30%, em 1820, para menos de 5%, em 1950. Naquela década, a maior parte dos países da região ainda ressentia dos traumas dos processos de descolonização e arduamente iniciaram políticas para a reconstrução nacional. Isso sem mencionar a destruição e a ocupação dos Estados Unidos no Japão.

Em 2018, das 15 maiores economias do mundo, em paridade de poder de compra, sete são asiáticas: China, Índia, Japão, Rússia, Indonésia, Turquia e Coreia do Sul. A título de exemplo, a Indonésia superou o PIB brasileiro e o Vietnã já exporta mais do que nós. A região conta com amplos recursos naturais, um imenso mercado interno, crescente capacitação tecnológica, maior integração e ainda, para a maior parte dos países, estratégias nacionais de desenvolvimento.

Outro indicador interessante é o “Financial Times Top 100 Global Brands, 2018”, que lista 21 marcas asiáticas entre as 100 marcas mais

⁶ **Angus Maddison:** nasceu na Inglaterra em 1926, foi um economista, especialista em macro-história mundial. Maddison foi professor emérito da Faculdade de Economia da Universidade de Groningen, na Holanda, também foi condecorado pela realza da Holanda como Comendador da Ordem de Nassau. Faleceu em 2010. (Nota da **IHU On-Line**)

valiosas do mundo, das quais 14 são chinesas. Isso é um feito importante, já que 20 anos atrás a China não constava dessa relação.

IHU On-Line — Uma obra de grande relevância para compreender o crescimento chinês é “Adam Smith em Pequim”, de Giovanni Arrighi⁷. Nela, Arrighi busca explicar a transição do Ciclo de Acumulação para o Leste Asiático, tendo a China como um centro gravitacional. Uma década depois da publicação do livro, que evidências podemos compreender dessa transição da hegemonia norte-americana para a chinesa?

Marcos Cordeiro Pires — Como se sabe, o capitalismo busca mercantilizar todos os aspectos da vida material e também busca ocupar o maior espaço possível. O capital sempre se movimenta em busca de oportunidades de lucro. Assim, tanto a China em 1978, como a ex-União Soviética, a Índia ou o Vietnã, em 1991, se constituíram novos espaços para a expansão do capital.

Em princípio, a China foi incorporada apenas como espaço para a obtenção de vantagens comparativas. Posteriormente, na medida em que avançava em seus processos de industrialização e agregação de valor, passou também a ser um polo de acumulação de capitais e um grande mercado consumidor para as empresas multinacionais. Mantidas as tendências atuais, em que o país asiático cresce duas vezes mais rápido que os Estados Unidos, é uma questão de tempo para que se torne a maior economia do mundo. Entretanto, ser grande economicamente é muito importante, é uma condição necessária mas não suficiente para garantir a hegemonia mundial.

Os EUA ainda possuem o maior arsenal militar, a liderança tecnológica

e científica em diversos campos, a base do sistema financeiro internacional e, não menos importante, a hegemonia cultural do mundo. Assim, para que a China assuma a liderança há ainda muitas etapas para percorrer. É uma maratona, não uma corrida de tiro.

IHU On-Line — Alguns autores projetam o século XXI como o século asiático. O senhor concorda com essas projeções? Elas se expressam em números absolutos, isto é, pelo crescimento constante da economia da região, ou relativos, devido ao enfraquecimento das economias ocidentais?

Marcos Cordeiro Pires — Creio que já respondi essa questão anteriormente, mas gostaria de acrescentar duas informações.

Em primeiro lugar, a opção das empresas multinacionais do Ocidente de buscar baixos salários e outras vantagens comparativas nas economias asiáticas se baseava em premissas estanques, como a de que se cristalizaria uma divisão internacional do trabalho em que o Ocidente criava tecnologia, design e marcas e a China, por exemplo, se conformaria com as externalidades de ser a ‘fábrica do mundo’, sendo essas sociais e ambientais.

No entanto, ao fazer uma leitura correta do processo de globalização, a China soube tirar vantagem de uma posição originalmente subalterna, como já frisamos. A sua renda per capita está se elevando e também está emergindo uma classe de consumidores similar aos dos países mais ricos.

Em segundo lugar, houve um erro de percepção sobre as implicações de longo prazo acerca da globalização por parte dos países ocidentais avançados. Ao deslocar ou terceirizar suas empresas e empregos, as elites desses países imaginavam que sua população trabalhadora se ajustaria em empregos de baixa produtividade no setor de serviços, já que os empregos criativos e de alta qualificação seriam

poucos frente à grande massa de deslocados. Isto não aconteceu, gerando um forte descontentamento social com a perda de poder aquisitivo e *status* social. Tal situação tem piorado nos últimos anos com os impactos disruptivos da Quarta Revolução Industrial, que está precarizando ainda mais um mercado de trabalho já saturado e concentrando a renda a níveis similares ao feudalismo (ou talvez piores, já que o camponês dispunha ao menos de um pedaço de terra para lavrar).

Este mal-estar acabou se refletindo no cenário político, com a emergência de políticos xenófobos, nacionalistas e, por consequência, protecionistas, colocando em xeque este processo de globalização em que os países ricos estão perdendo as rédeas.

IHU On-Line — Qual a relevância da economia brasileira diante desse cenário? A retórica ofensiva à China, pronunciada pelo atual governo, é prejudicial para a ascensão do país no Sistema Internacional?

Marcos Cordeiro Pires — Infelizmente, para nós brasileiros, o lugar da economia brasileira no cenário internacional continuará a ser periférico por muitos anos, baseando nossa inserção na exportação de bens intensivos em terra, água e irradiação solar. Além disso, estamos longe das cadeias industriais de agregação de valor, não investimos suficientemente em Ciência, Tecnologia & Inovação, não possuímos marcas com prestígio mundial e, o que é pior: não temos uma estratégia nacional e tampouco elites que compreendam as potencialidades de nosso país.

A primarização da pauta exportadora e a diminuição da participação da indústria de transformação no PIB são notícias desalentadoras. Adicionalmente, as opções políticas e as estratégias econômicas anunciadas pelas novas autoridades brasileiras não indicam a reversão dessas tendências. Pelo contrário, ao considerar a política externa vo-

⁷ **Giovanni Arrighi**: nasceu em Milão, na Itália, em 1937. Foi um economista político italiano, catedra da Universidade Estadual de Nova Iorque, em Binghamton, e gerente do Instituto para Estudos Globais em Cultura, Poder e História da Universidade Johns Hopkins, em Baltimore. Arrighi é uma das principais referências da teoria de sistema-mundo. Faleceu em Baltimore, nos EUA, em 2009. (Nota da **IHU On-Line**)

calizada pelo Ernesto Araújo⁸, atual chanceler. É preciso lembrar que países não possuem amigos, mas interesses. Por conta disso, dado o perfil de nossa inserção internacional, é do interesse do Brasil se posicionar de forma pragmática e não dogmática, tal como fizeram no passado outros presidentes de forte matiz ideológica, como Getúlio Vargas⁹ e Ernesto Geisel¹⁰, para não contaminar nosso raciocínio com as paixões do momento.

8 Ernesto Henrique Fraga Araújo: nasceu em Porto Alegre, em 1967, é um diplomata brasileiro e foi nomeado chanceler do governo Bolsonaro em 2019. O diplomata foi sugerido para o cargo por Olavo de Carvalho, por sua crítica à esquerda, ao globalismo, ao marxismo cultural e aos ambientalistas. (Nota da **IHU On-Line**)

9 Getúlio Vargas: nasceu em São Borja, Rio Grande do Sul, em 1882. Foi deputado estadual (1909-1917), deputado federal (1924-1926), presidente do Rio Grande do Sul (1928-1930), ministro da Fazenda do Brasil (1926-1927), senador da República (1946-1951) e duas vezes presidente do Brasil (1930-1945 e 1951-1954). Seu primeiro mandato como presidente foi chamado de **Era Vargas** considerada como um divisor de águas na história brasileira, vai de 1930 a 1945. Após os 15 anos de governo getulista, o País e o povo brasileiro nunca mais seriam os mesmos. Foi marcada pelo populismo, o investimento na indústria, a valorização do trabalho e por atos totalitários e despóticos de seu governante. Sobre Getúlio Vargas, conferir o primeiro dos **Cadernos IHU em formação**, intitulado *Populismo e trabalho*, *Getúlio Vargas e Leonel Brizola*, bem como o 30º número dos **Cadernos IHU Ideias**, intitulado *Getúlio, romance ou biografia*, escrito por Juremir Machado da Silva. A edição 112 da **IHU On-Line**, de 23-8-2004, intitulou-se *Getúlio*, e pode ser acessada no link <http://bit.ly/ihuon112>. O Instituto Humanitas Unisinos – IHU promoveu, em 2004, o Seminário Nacional Era Vargas. Suicidou-se quando era presidente da República, em 1954. (Nota da **IHU On-Line**)

10 Ernesto Geisel (1908-1996): ditador militar e político brasileiro. Foi adido militar no Uruguai, comandante da XI Região Militar em Brasília, chefe do gabinete militar da presidência da República no governo Castelo Branco, ministro do Superior Tribunal Militar e presidente da Petrobras (1969-1973). Eleito presidente da República por um Colégio Eleitoral (1973), indicado pelos militares, tomou posse em 15 de março de 1974, como penúltimo ditador militar depois do golpe de 1964. (Nota da **IHU On-Line**)

Quando se observa a participação do Brasil em instituições internacionais nos últimos 20 anos, podemos verificar que quadros brasileiros passaram a liderar importantes instituições multilaterais, como a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD¹¹, a Organização Mundial do Comércio – OMC¹² e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO¹³. Só conseguimos isso por conta de uma grande articulação com outros países em desenvolvimento, como recentemente com o G-77¹⁴, o BRICS¹⁵ e o IBAS¹⁶. Porém, isso ocorreu

11 UNCTAD: é a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, criada em 1964 para promover a integração dos países em desenvolvimento na economia mundial. (Nota da **IHU On-Line**)

12 Organização Mundial do Comércio (OMC): organização internacional que supervisiona um grande número de acordos sobre as “regras do comércio” entre os seus estados-membros. Foi criada em 1995 sob a forma de um secretariado para administrar O Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Atualmente inclui 150 países. A sua sede localiza-se em Genebra, Suíça. O diretor-geral atual, eleito em 2005, é Pascal Lamy. (Nota da **IHU On-Line**)

13 FAO: sigla em inglês para a agência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization of the United Nations), que tem como objetivo a articulação de políticas para a erradicação da fome e combate à pobreza no mundo. (Nota da **IHU On-Line**)

14 G-77: é um grupo de coalizão dos países em desenvolvimento das Nações Unidas, criado para uma maior articulação política nas negociações por esses países. (Nota da **IHU On-Line**)

15 BRICS: um acrônimo que se refere aos países membros fundadores de um grupo político de cooperação: Brasil, Rússia, Índia, China e à África do Sul. Os membros estão todos em um estágio similar de mercado emergente, devido ao seu desenvolvimento econômico. Apesar do grupo ainda não ser um bloco econômico ou uma associação de comércio formal, como no caso da União Europeia, existem fortes indicadores de que os cinco países têm procurado formar uma

sem que o Brasil deixasse de ter um relacionamento de alto nível com os EUA e a União Europeia, com o qual compartilhamos muitos valores. Internamente, quem mais se beneficiou dessa postura pragmática foram os exportadores brasileiros de bens e serviços. Hoje em dia, a inclusão do dogmatismo e do alinhamento automático na política externa tende a provocar mais danos do que frutos, uma vez que pode atrair para o Brasil problemas políticos internacionais que não lhe afetam e dificultar o acesso a mercados consumidores até aqui consolidados. Aparentemente, ao menos até aqui, os interesses econômicos têm se sobressaído frente às questões dogmáticas.

IHU On-Line — Qual a sua avaliação sobre um alinhamento do governo brasileiro aos EUA nesse cenário?

Marcos Cordeiro Pires — O pragmatismo seria um melhor negócio, em todas as acepções da palavra “negócio”.■

aliança, e assim converter seu crescente poder econômico em uma maior influência geopolítica. Desde 2009, os líderes do grupo realizam cúpulas anuais. (Nota da **IHU On-Line**)

16 IBAS: fórum fundado em 2003, organizado por Índia-Brasil-África do Sul para diálogo e aproximação dos países nas matérias econômicas, políticas e estratégicas. (Nota da **IHU On-Line**)



IHU IDEIAS

23 de maio (quinta-feira)
17h30min às 19h

A tecnologia na vida cotidiana e nas instituições: Heidegger, Agamben e Sloterdijk

Prof. Dr. Itamar Soares Veiga – UCS

ihu.unisinos.br/eventos



INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS

Somos infinitas possibilidades



“O Brasil sempre enfatizou a internacionalização de Jerusalém”

Norma Breda dos Santos avalia a reedição na diplomacia brasileira de uma política a favor de Israel

Luiz Antônio Araujo

A pontada como um movimento inédito na diplomacia brasileira, a virada pró-Israel do governo de Jair Bolsonaro segue uma longa tradição de aproximações e afastamentos entre os dois países. A professora associada do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília - UNB Norma Breda dos Santos, doutora em Relações Internacionais pelo Institut Universitaire de Hautes Études Internationales de Genebra, Suíça, e uma das principais pesquisadoras das relações entre Brasil e Israel, lembra que o posicionamento brasileiro costuma ter como pano de fundo o conflito israelense-palestino, para o qual o Brasil chegou a se propor como mediador durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A pesquisadora prepara-se para começar uma pesquisa de pós-doutorado sobre duas décadas críticas para os laços brasileiro-israelenses, que vão da Crise de Suez, em 1956, ao voto brasileiro na Organização das Nações Unidas - ONU

em favor da polêmica resolução que classificava o sionismo como racismo, em 1975. Breda dos Santos recorda que o Brasil sempre se pronunciou a favor dos processos de paz no Oriente Médio, chegando a comandar missões de paz e segurança na região.

Norma Breda dos Santos é formada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Relações Internacionais - Institut universitaire de hautes études internationales, atualmente é professora associada no Instituto de Relações Internacionais (Irel), da UNB. Em 2000, Breda dos Santos organizou a coletânea *Brasil e Israel: diplomacia e sociedade* (Brasília: EdUnB, 2000), na qual diversos autores faziam um balanço de 52 anos de relações bilaterais.

A entrevista é do jornalista Luiz Antônio Araujo e foi cedida à **IHU On-Line**.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – O fato de o presidente Jair Bolsonaro ter demonstrado um alinhamento tão automático a Israel tem algum efeito sobre a posição da diplomacia brasileira como um todo?

Norma Breda dos Santos – Com relação ao governo Bolsonaro, creio que ainda é cedo para

saber quais os efeitos do que você qualifica como um alinhamento automático com Israel. E penso também que vale a pena lembrar que o Brasil enviou contingentes militares durante dez anos à missão de paz es-

tabelecida pela ONU após a Crise de Suez¹, em 1956. Essa missão ficou estacionada na Península do Sinai, separando egípcios e israelenses. O Batalhão de Suez² deu uma importante

contribuição à paz entre Israel e os países árabes vizinhos e sua memória tem sido honrada pelos brasileiros. Desde 2011, a Marinha do Brasil comanda uma força-tarefa marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano - Unifil, criada pela ONU.

¹ **Crise de Suez:** também conhecida como Guerra de Suez (ou ainda Guerra do Sinai), foi uma crise política que teve início em 29 de outubro de 1956, quando Israel, com o apoio da França e Reino Unido, que utilizavam o canal para ter acesso ao comércio oriental, declarou guerra ao Egito. O presidente do Egito, Gamal Abdel Nasser havia nacionalizado o canal de Suez, cujo controle ainda pertencia à Inglaterra. Em consequência, o porto israelense de Eilat ficaria bloqueado, assim como o acesso de Israel ao mar Vermelho, através do estreito de Tiran, no golfo de Acaba. (Nota da **IHU On-Line**)

² **Batalhão Suez:** foram 20 contingentes do Exército Brasileiro enviados ao Oriente Médio como parte das Forças de Paz da ONU no conflito existente entre o Estado de Israel, o Egito, e seus vizinhos árabes a partir de 1956. Criado por decreto do Congresso Nacional do Brasil em 22 de novem-

bro de 1956, foi parte da Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I), em operação no Egito, ao longo do Canal de Suez, durante aquele conflito e nos anos posteriores. A Força de Paz foi criada após a nacionalização do canal pelo presidente egípcio Gamal Abdel Nasser em 26 de julho de 1956, o que levou à reação de França e Reino Unido, administradores da região do canal, que armaram Israel para invadir a Península do Sinai, levando ao conflito denominado Guerra de Suez. A Força de Emergência começou suas atividades na região visando ao cessar-fogo entre as partes em conflito, sendo integrada por forças do Canadá, Brasil, Colômbia, Dinamarca, Finlândia, Índia, Indonésia, Iugoslávia, Noruega e Suécia. (Nota da **IHU On-Line**)

Essa força-tarefa monitora o litoral libanês e visa à manutenção da segurança na região. Mais um exemplo do comprometimento do Brasil com a ONU e a manutenção da paz. Espero que o Brasil mantenha esse comprometimento.

IHU On-Line – Uma das grandes preocupações da diplomacia brasileira em relação à região desde os anos 1940 foi o status de Jerusalém. Isso tinha a ver com o fato de ser uma questão particularmente delicada para outros países de maioria católica e para o Vaticano?

Breda dos Santos – Os diplomatas e os analistas de política internacional em geral costumam afirmar que o direito internacional é mais importante para os países de menor poder relativo no sistema internacional. Isso porque, com menos recursos materiais, como poderio bélico, as regras estabelecidas internacionalmente são fundamentais para salvaguardar seus direitos e interesses. A resolução da ONU que aprovou o Plano de Partilha da Palestina³ em 1947 inclui o estatuto internacional de Jerusalém, que é um cidade sagrada para cristãos, judeus e muçulmanos.

O Brasil sempre enfatizou o dever de todos os membros da ONU de respeitar a internacionalização de Jerusalém. Embora a posição do Vaticano e a sensibilidade dos brasileiros católicos não devam ser desconsideradas, trata-se de um tema que deve ser pensado sobretudo a partir dos compromissos jurídicos assumidos na ONU pelos Estados.

IHU On-Line – Em *Brasil-Israel: diplomacia e sociedade* (2000), a senhora afirmou que a aprovação da Partilha da Palestina pela Assembleia Geral da ONU em 29 de novembro de 1947 deveu-se mais à ação do então embaixador do Brasil,

Oswaldo Aranha⁴, que presidiu a reunião, do que às instruções do Itamaraty. Isso significa que não havia consenso na representação brasileira sobre a questão?

Breda dos Santos – Como mostraram os pesquisadores Tullo Vigevani⁵ e Alberto Kleinas⁶, a percepção dos diplomatas brasileiros que estavam em Nova York e eram liderados por Oswaldo Aranha era bastante diferente da percepção de quem estava no Rio de Janeiro. E talvez seja mais justo especificar que era diferente da percepção do chefe do Itamaraty na época, Raul Fernandes⁷. Curiosamente, Fernandes havia sido delegado do Brasil na Liga das Nações (organismo multilateral que antecedeu à ONU), onde tinha uma excelente reputação. Apesar de ter familiaridade com o ambiente de uma organização internacional, seu forte anticomunismo fazia com que não compreendesse que, na ONU, as duas superpotências podiam concordar pragmaticamente sobre vários temas. Uma iniciativa soviética, ou que beneficiasse topicamente os soviéticos, poderia ser apoiada pelos Estados Unidos, e vice-versa. Mas Raul Fernandes era terminantemente contra o Brasil votar “a favor da União Soviética”. Era uma situação curiosa.

IHU On-Line – Apenas a título de exemplo, o Plano de Partilha da Palestina foi apoiado tanto pelos Estados Unidos quanto pela União Soviética, desafiando o horizonte binário de Fernandes. A senhora afirma que as

relações brasileiro-israelenses podem ser divididas em vários períodos. Poderia enumerá-los?

Breda dos Santos – Na verdade, essa periodização das relações brasileiro-israelenses tem em conta o conflito e os processos negociadores de Israel com os países árabes vizinhos ou com os palestinos, dependendo do momento. Apesar das várias imprecisões e do reducionismo em que se incorre no esforço de periodizar, creio que é possível dividir esses 70 anos em cinco períodos.

No primeiro, que vai de 1947 até meados da década de 1970, a diplomacia brasileira apoiou soluções conciliatórias e buscou o que o Itamaraty denominou de “equidistância” nos conflitos trazidos à Organização das Nações Unidas entre Israel e os países árabes. No segundo, de meados nos anos 1970 até a segunda metade dos anos 1980, o Brasil deu maior apoio à causa palestina, que ganhou então muita visibilidade internacional, e Israel passou a ter menor importância relativa para o Brasil. No terceiro período, os Estados Unidos assumiram grande protagonismo no processo de paz de Israel com os países vizinhos árabes e com os palestinos, processo ao qual o Brasil sempre deu seu apoio.

O quarto período coincide com os dois mandatos do presidente Lula, de 2003 a 2010, com uma diplomacia de perfil alto. No quinto, tem-se um movimento em sentido inverso: uma diplomacia de perfil baixo. Abrange os governos de Dilma Rousseff e Michel Temer.

IHU On-Line – Quais foram as características de cada uma dessas etapas?

Breda dos Santos – É importante ter em mente os princípios seguidos historicamente pelo Itamaraty, como o respeito ao direito internacional, princípios que se combinam com doses variáveis de realismo. Evidentemente, as mudanças ocorridas no sistema internacional sempre tiveram peso, assim como o relacionamento do Brasil com os Estados Unidos. Nos dois primeiros períodos, ou seja, de 1947 a 1980, a ONU foi um fórum muito importante para Israel.

4 **Oswaldo Euclides de Sousa Aranha** (1894-1960): foi um político, diplomata e advogado brasileiro, que ganhou destaque nacional em 1930 sob o governo de Getúlio Vargas. Ele é conhecido na política internacional por fazer lobby pela criação do Estado de Israel como chefe da delegação brasileira à ONU e presidente da Assembleia Geral da ONU em 1947. Como chefe da delegação brasileira, ele foi presidente da primeira sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas em 1947 durante a votação da UNGA 181 sobre o plano de partilha das Nações Unidas para a Palestina, no qual ele adiou a votação por três dias para garantir sua aprovação. Por seus esforços na situação palestina, ele foi nomeado para o Prêmio Nobel da Paz em 1948. (Nota da **IHU On-Line**)

5 **Tullo Vigevani**: doutor em História Social pela Universidade de São Paulo, professor titular de Ciência Política da Universidade Estadual Paulista (Unesp). (Nota da **IHU On-Line**)

6 **Alberto Kleinas**: possui graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é assessor técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de São Paulo. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Ciência Política. (Nota da **IHU On-Line**)

7 **Raul Fernandes** (1877-1968): foi um advogado, político e diplomata brasileiro. (Nota da **IHU On-Line**)

3 **Plano de Partilha da Palestina**: (ou, mais exatamente, daquilo que restava da Palestina, pois uma parte já havia sido separada para constituir a Transjordânia, em 1922) foi um plano aprovado em 29 de novembro de 1947 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da sua Resolução 181. (Nota da **IHU On-Line**)

De 1947 até meados da década de 1970, a ausência de interesses imediatos do Brasil no Oriente Médio o leva a apoiar posições conciliatórias nas diversas questões trazidas a debate na ONU envolvendo Israel e os países árabes. É nesse período que o Plano de Partilha da Palestina é aprovado na Assembleia Geral presidida por Osvaldo Aranha.

No segundo período, a partir de meados da década de 1970, a diplomacia brasileira na ONU foi mais pragmática, o que pode ser compreendido pelo projeto desenvolvimentista do Brasil e a sua vulnerabilidade no plano energético. O governo brasileiro passou a ter uma percepção mais instrumental da ONU, onde os países em desenvolvimento passaram a ter um peso muito maior na Assembleia Geral e, entre eles, os países exportadores de petróleo. É importante lembrar que depois da Guerra dos Seis Dias (1967)⁸, a política israelense de não sair dos territórios ocupados fez com que Israel se isolasse cada vez mais internacionalmente.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, havia uma grande simpatia da comunidade internacional com relação à criação do Estado israelense. Depois de 1967, o apoio da comunidade internacional a Israel diminuiu significativamente, e a causa do povo palestino ganhou visibilidade e maior apoio internacional. O terceiro período vai da metade dos anos 1980 até 2003. A ONU passou a ter menor peso com relação ao conflito entre Israel e os países árabes e os palestinos. O Brasil voltava à democracia, e a Guerra Fria terminava. Os Estados Unidos voltaram a ter grande proeminência no mundo e continuaram a liderar os processos de paz de Israel com os países árabes e com os palestinos. Basicamente, o Brasil sempre se pronunciou a favor desses processos de paz.

O quarto período, que abrange os dois mandatos do presidente Lula, foi marcado pelo proativismo e provável

voluntarismo do governo brasileiro, que buscou exercer o papel de mediador no conflito israelense-palestino. O período seguinte, que abrange os governos de Dilma Rousseff e de Michel Temer, como mencionado, é o de uma diplomacia brasileira de perfil baixo.

IHU On-Line – Um aspecto pouco conhecido da política brasileira em relação à região é o fato de o Brasil ter se absterido em relação à admissão de Israel na ONU, em 1948. Isso significou uma reviravolta em relação a 1947?

Breda dos Santos – Não. Ao contrário: essa abstenção era consistente com o voto favorável dado pelo Brasil à Resolução 181 da Assembleia Geral que havia aprovado o Plano de Partilha e a internacionalização de Jerusalém. Ao final da guerra de 1948-1949, Israel havia ocupado o lado ocidental de Jerusalém, enquanto a Jordânia (então Transjordânia) ocupava o oriental. O Brasil preocupava-se com a implementação da Resolução 181 e das demais resoluções relativas à internacionalização de Jerusalém. Além disso, o Brasil demonstrava grande preocupação com o destino dos refugiados palestinos.

IHU On-Line – Depois de 1947, um dos momentos de maior proeminência do Brasil na ONU foi o voto, em 1975, em favor da definição do sionismo como racismo. Qual foi a motivação desse voto e como repercutiu na posição brasileira em relação ao Oriente Médio?

Breda dos Santos – O voto brasileiro a favor dessa resolução deve ser compreendido no contexto das relações do Brasil com os Estados Unidos. Durante o governo de Ernesto Geisel⁹, foram feitos esforços para a construção de uma agenda positiva entre o Brasil e os Estados Unidos. Antonio Francis-

co Azeredo da Silveira¹⁰ chefiava o Itamaraty, e Henry Kissinger¹¹, o Departamento de Estado. O Brasil teria seu status de potência reconhecido pelos Estados Unidos. O que os documentos mostram é que Geisel estava disposto a mudar a posição brasileira para abstenção quando a resolução fosse votada no plenário da Assembleia Geral.

Entretanto, houve uma forte reação dos Estados Unidos ao voto brasileiro dado ao projeto de resolução sobre sionismo e racismo, que se tornou pública. Como conta o embaixador Vasco Mariz¹² em suas memórias, os jornais brasileiros e norte-americanos noticiaram que, a pedido ou por pressão norte-americana, o Brasil mudaria o seu voto. Geisel e Azeredo da Silveira passaram, então, a considerar praticamente impossível recuar e mudar o voto brasileiro, o que impediria o diálogo equilibrado com os Estados Unidos. O embaixador Vasco Mariz foi escolhido por Geisel para ocupar a embaixada do Brasil em Tel Aviv, em 1977, onde ficou durante cinco anos. Sua missão principal era explicar aos israelenses o que motivou o voto do Brasil na ONU. Conta Mariz que o ressentimento judaico no Brasil e de Israel era muito grande.

Quando visitou pela primeira vez Moshe Dayan¹³, ministro das Relações Exteriores, explicou-lhe por que não foi possível para o Brasil mudar seu voto. Conta que Dayan ouviu-lhe com muita atenção e disse: “Que pena! Eu entendo a posição do seu presidente e eu teria agido da mesma maneira que ele”.

¹⁰ **Antonio Francisco Azeredo da Silveira** (1917-1990): foi um diplomata brasileiro, ministro das Relações Exteriores no governo de Ernesto Geisel, de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979. Sua gestão foi marcada pela nova orientação da política externa brasileira, o dito “pragmatismo responsável e ecumênico”, o que resultou em ser o Brasil o primeiro país a reconhecer o novo governo português que pôs fim à ditadura de Salazar, bem como na afirmação da postura em relação à descolonização e à abertura para novos mercados, estabelecendo relações diplomáticas com os Emirados Árabes Unidos e o Omã países exportadores de petróleo, portanto indispensáveis na nova conjuntura internacional de aumento de preços. (Nota da **IHU On-Line**)

¹¹ **Henry Alfred Kissinger** (1923): é um diplomata estadunidense, de origem hebraica, que teve um papel importante na política externa dos Estados Unidos da América (EUA), entre 1968 e 1976. (Nota da **IHU On-Line**)

¹² **Vasco Mariz** (1921-2017): foi um historiador, musicólogo, escritor e diplomata brasileiro. (Nota da **IHU On-Line**)

¹³ **Moshe Dayan** (1915-1981): foi um militar e político israelense (português brasileiro) ou israelita (português europeu), responsável pelas mais importantes vitórias de Israel nas guerras contra seus vizinhos árabes, Dayan foi também um dos principais arquitetos dos acordos de paz de Camp David, os primeiros que se firmaram entre o governo de Israel e um país árabe (o Egito). (Nota da **IHU On-Line**)

⁸ **Guerra dos Seis Dias**: conflito armado que opôs Israel a uma frente de países árabes: Egito, Jordânia e Síria, apoiados pelo Iraque, Kuwait, Arábia Saudita, Argélia e Sudão. O crescimento das tensões entre os países árabes e Israel, em meados de 1967, levou ambos os lados a mobilizarem as suas tropas. (Nota da **IHU On-Line**)

⁹ **Ernesto Geisel** (1908-1996): ditador militar e político brasileiro. Foi adido militar no Uruguai, comandante da XI Região Militar em Brasília, chefe do gabinete militar da presidência da República no governo Castelo Branco, ministro do Superior Tribunal Militar e presidente da Petróbras (1969-1973). Eleito presidente da República por um Colégio Eleitoral (1973), indicado pelos militares, tomou posse em 15 de março de 1974, como penúltimo ditador militar depois do golpe de 1964. (Nota da **IHU On-Line**)

Franciscus Non Cantat: um discurso, alguns percursos e ressonâncias acerca da música litúrgica pós-conciliar

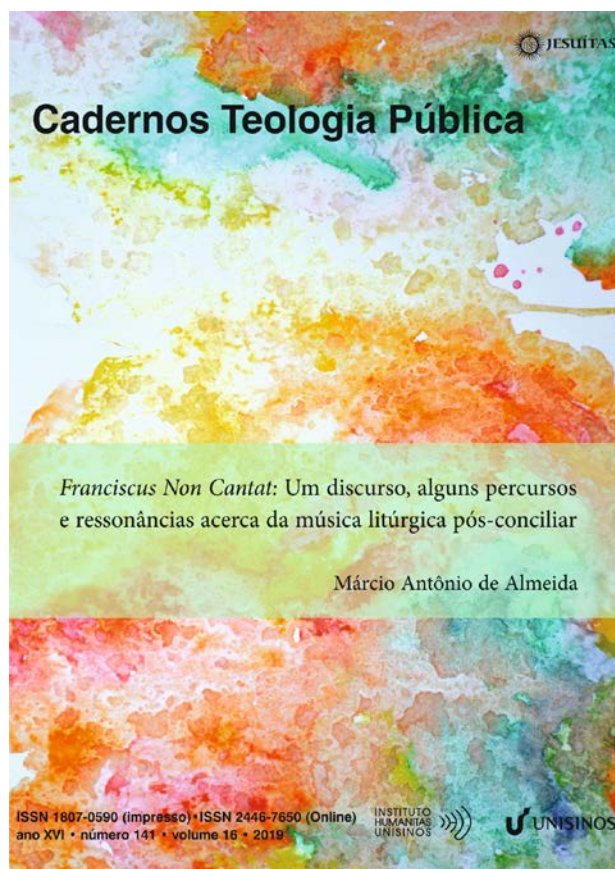
O Cadernos Teologia Pública, na sua edição de número 141, traz o artigo de Márcio Antônio de Almeida, intitulado “*Franciscus Non Cantat*: um discurso, alguns percursos e ressonâncias acerca da música litúrgica pós-conciliar”. “O Congresso Música e Igreja: culto e cultura aos 50 anos da *Musicam Sacram*, ocorrido em Roma, de 2 a 4 de março de 2017, reuniu argumentos acerca da música sacra, no âmbito pós-conciliar. Entre as convergências, reproduções e dissensos de implementação, o Congresso

representou um espaço oficial de partilha de modos de conceber a música em chave eclesial. Ocorrido durante o pontificado de Francisco, em comemoração aos 50 anos da aprovação da Instrução *Musicam Sacram*, esperava-se que, de modo representativo, diferentes vozes do culto e da cultura dessem conta de relatar as construções próprias no âmbito da música sacra em diferentes contextos”, observa o autor.

Márcio Antônio de Almeida é doutor em Música pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual paulista - Unesp. Também é membro da presidência do International Study Group for Liturgical Music (Universa Laus), do Centro de Liturgia Dom Clemente Isnard, da Equipe de Reflexão de Música Litúrgica da CNBB. Atua como professor de pós-graduação lato sensu e no ensino básico, regente do Coral do Hospital Santa Catarina e do Coral da Associação de Advogados de São Paulo.

A versão completa do Cadernos Teologia Pública está disponível em <http://bit.ly/2UGy9VV>.

Estas e outras edições dos Cadernos Teologia Pública também podem ser obtidas diretamente no Instituto Humanitas Unisinos - IHU, no campus São Leopoldo da Unisinos (Av. Unisinos, 950), ou solicitadas pelo endereço humanitas@unisinos.br. Informações pelo telefone (51) 3590-8213.





Outras edições em www.ihuonline.unisinos.br/edicoes-antiores



A volta da barbárie? Desemprego, terceirização e precariedade

Edição 484 – Ano XVI – 2-5-2016

Por ocasião do 1º de Maio, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora, a revista IHU On-Line, desde a sua criação debateu os mais variados aspectos do mundo do trabalho e da luta da classe trabalhadora. No entanto, nunca o panorama do mundo do trabalho foi tão difícil, complexo e sombrio.



'Reforma da Previdência Social e o declínio da Ordem Social Constitucional'

Edição 480 – XVI – 7-3-2016

Em meio à tremenda crise política, econômica e institucional do País, os rumos da seguridade social e o futuro de milhões de brasileiros e brasileiras são tratados nos balcões de negócio do Estado com o sistema financeiro. A assim denominada reforma da Previdência, possivelmente em pauta, por iniciativa do Executivo, no Congresso Nacional, é o tema em discussão na edição dessa semana da revista IHU On-Line.



A 'uberização' e as encruzilhadas do mundo do trabalho

Edição 503– Ano XVII – 24-4-2017

A Revolução 4.0, a internet das coisas, a inteligência artificial e a impressão 3D já impactam e cada vez mais abalarão a organização do mundo do trabalho. Esta grande mutação significará um avanço civilizatório ou radicalizará a barbárie? Por ocasião do 1º de Maio, Dia dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, o debate assume maior urgência e densidade em um momento de regressão civilizatória delineada na proposta da reforma previdenciária e da reforma trabalhista.



Ciclo de Estudos A China e o mundo A (re)configuração geopolítica global

07 de maio de 2019

Campus Unisinos São Leopoldo
e Porto Alegre



agexcom



08/05/19 (quarta-feira)
19h30min às 22h
Salas TEDU 803 e 804
Campus Unisinos Porto Alegre

ONTOLOGIAS DO CHTHULUCENO

MS Fernando Silva e Silva – Associação de Pesquisas e Práticas
em Humanidades – APPH

ihu.unisinos.br/eventos

agexcom

V CICLO DE ESTUDOS

REPENSANDO OS CLÁSSICOS DA ECONOMIA



13/05/2019 (segunda-feira)

A crise financeira internacional e o retorno da
política econômica de Keynes

Prof. Dr. Luiz Fernando de Paula – UERJ

Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros-IHU
Campus Unisinos São Leopoldo

Acesse ihu.unisinos.br/eventos

